

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 15ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura – Destinada a debater proposições relacionadas à pandemia de covid-19

1.2 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

2.1 – Plenário

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

5 – REQUERIMENTOS APROVADOS

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA DA 15ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 26/5/2020

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Esclarecimento sobre a Dinâmica dos Trabalhos – Pronunciamentos de Deputados – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h10min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Ata

– O presidente, nos termos do § 3º do art. 2º da Deliberação da Mesa nº 2.737/2020, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a debater proposições relacionadas à pandemia de Covid-19.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia de Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, e tendo em vista a necessidade de preservar a continuidade das atividades parlamentares e legislativas, esclarece que a reunião especial destinada a debater proposições relacionadas à pandemia de Covid-19 será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) A reunião especial destinada a debater proposições relacionadas à pandemia de Covid-19 será convocada preferencialmente para as terças-feiras, às 14 horas, com duração de duas horas;
- 2) O deputado poderá se inscrever para fazer uso da palavra, pelo prazo de 5 minutos;
- 3) A inscrição deverá ser realizada pelo Sistema de Informações Legislativas – Silegis – e obedecerá às normas de preferência para fazer uso da palavra estabelecidas no § 2º do art. 157 do Regimento Interno;
- 4) O prazo para inscrição será das 12 horas do dia anterior à reunião especial até o término da respectiva reunião;
- 5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo orador inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar;
- 7) Não será admitido aparte ao pronunciamento do deputado.
- 8) Por fim, a presidência informa ao Plenário que o prazo para a apresentação de emendas aos projetos que serão apreciados na reunião extraordinária desta quinta-feira se encerra amanhã, dia 29/4, às 12 horas.

Pronunciamentos de Deputados

O presidente – A presidência passará a palavra aos deputados inscritos, lembrando que cada parlamentar disporá de 5 minutos para seu pronunciamento. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Muito bem. Caro presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, é um prazer tê-lo na condução dos trabalhos na tarde de hoje. Eu fiz aqui, presidente, uma fala diretamente ao governador Romeu Zema sobre uma realidade triste vivida no Vale do Jequitinhonha. Vamos lá!

Sr. Presidente, recebi ontem de amigos e apoiadores da cidade de Medina, no Vale do Jequitinhonha, um manifesto a respeito do anúncio feito pelo governador Romeu Zema da instalação de uma fábrica de células de bateria lítio-enxofre no nosso estado. Todos sabemos da realidade do Vale do Jequitinhonha e da riqueza ali existente... (– Falha na transmissão do áudio.) ... do povo daquela... (– Falha na transmissão do áudio.) ... dia a dia enfrentando dificuldades... (– Falha na transmissão do áudio.) ...produtores e trabalhadores rurais.

O presidente – Deputado Duarte Bechir, por favor, aguarde um segundo, porque está havendo alguma interferência. (– Pausa.) Deputado Duarte, com a palavra. V. Exa. pode repetir. Quando você falou lá do pessoal de Medina, já começou a haver um problema.

O deputado Duarte Bechir – OK, presidente. Então, reinício a minha fala, porque é um contexto que não quero perder no decorrer da mensagem.

Recebi ontem de amigos e apoiadores da cidade de Medina, no Vale do Jequitinhonha, um manifesto a respeito do anúncio feito pelo governador Romeu Zema da instalação de uma fábrica de baterias de lítio-enxofre no nosso estado.

Todos sabemos da realidade do Vale do Jequitinhonha e da riqueza ali existente. A maior delas, é claro, sem dúvida, é o povo daquela região, que luta dia a dia, enfrentando dificuldades, a falta de emprego, a seca que dizimou rebanhos ao longo dos anos e a consequente redução da renda dos produtores e trabalhadores daquela região.

No ano passado, estivemos mobilizados e fomos fazer uma audiência, primeiro, na Assembleia, e, depois, em Medina. Foi um encontro onde reunimos lideranças e produtores de toda a região com a presença do representante da Secretaria de Meio Ambiente, que discutiu conosco sobre a situação das multas ambientais em valores elevados, fora da realidade, além da capacidade dos produtores e criadores daquela região.

Consideramos que houve alguns avanços com a mudança na legislação e uma nova orientação sobre as verdadeiras operações de guerra que estavam sendo feitas lá. Mas ainda temos a expectativa de uma resposta da Semad a respeito das centenas de recursos que foram apresentados quanto às multas, cujos valores, presidente, individuais chegaram ao ultrapassar R\$1.000.000,00.

O Vale do Jequitinhonha espera e merece uma resposta do governo do Estado. O povo daquela região não pode mais ser frustrado com promessas que não se concretizam ou que se esgotaram sem mudar a realidade. Houve uma grande expectativa quando se anunciou a inclusão da região na Área Mineira da Sudene. Mas isso, presidente, não deu resultados práticos. O granito, assim como outras riquezas minerais ali extraídas, não reverteu para a região os benefícios permanentes e duradouros que se imaginavam. Além do que é uma atividade que há muito vem sofrendo os reflexos da crise econômica internacional com a redução de mercados.

O eucalipto é levado para ser transformado em celulose lá na Bahia. O carvão vegetal abastece as usinas do Vale do Aço, e o benefício não é visto concretamente pelos moradores do Vale do Jequitinhonha. Uma grande esperança está agora voltada para o lítio, cuja produção foi anunciada em meados do ano passado com a instalação de uma planta na cidade de Itinga, em quantidade correspondente a 85% do mercado nacional, alcançando quase 500.000t por ano, com investimentos iniciais que ultrapassariam R\$500.000.000,00 e a geração de 750 empregos.

É mais do que justo que o povo do Vale do Jequitinhonha cobre a instalação de uma unidade industrial na sua região, beneficiando ali o minério que de lá é retirado, gerando emprego e renda para a população local para que a mão de obra lá existente não seja também exportada para outras regiões, como sabemos que acontece não somente na colheita do café, mas também – e de forma definitiva – com os jovens que são forçados a deixar a sua região para trabalhar em outras regiões de Minas ou até em outros estados, presidente; isso quando não são perdidos para o tráfico de drogas, que é cada vez mais ativo em todo o Estado, mas em especial naquela região.

Assim, meu caro presidente, deputado Antonio Carlos Arantes, ao declarar o meu apoio a esta causa, da mesma forma como já oficiei e tenho cobrado que sejam instalados respiradores para os hospitais dos municípios daquela região, como é o caso do Santa Rita e do Ester Faria, em Medina e Pedra Azul, envio hoje ao governador Romeu Zema ofício que retrata o nosso apelo para que o governo de Minas não deixe de envidar esforços para que a extração do lítio cumpra toda sua escala no Vale do Jequitinhonha: da retirada até o beneficiamento final, com a fixação, na região, de uma cadeia de produção para garantir o emprego, a renda e promover o seu progresso. Terminando, presidente, quero dizer que estou pronto para me juntar a todos os que se dispõem em favor dessa justa reivindicação e para somar esforços para que o Vale do Jequitinhonha também se beneficie da riqueza do seu lítio.

Finalizo, presidente, dizendo que está na Casa projeto de lei de minha autoria que estabelece condições para o governador do Estado mudar os feriados de acordo com a necessidade, tendo como foco o controle da pandemia. Espero que esse projeto também

possa se somar aos demais das deputadas e deputados e possa se transformar em lei para ajudar as nossas Minas Gerais e os nossos mineiros. Presidente, um abraço. Muito obrigado pela oportunidade.

O presidente – Muito obrigado, deputado Duarte Bechir. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Gustavo Santana.

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, uma boa tarde a todos. Minha fala de hoje, Sr. Presidente, é sobre essa matéria que o governador Romeu Zema colocou no seu Twitter no dia 22/5/2020, destacando que a primeira fábrica de células de baterias de lítio-enxofre do mundo será instalada em Juiz de Fora, por meio da Codemge e da empresa britânica Oxis Energy, que assinou um contrato de locação com a Mercedes-Benz para instalação de uma fábrica no centro industrial de Juiz de Fora. Sabemos que a Codemge, Sr. Presidente, é uma empresa que está dentro da Codemig, uma empresa do governo.

Nesta manhã de hoje, de terça-feira, liguei para o secretário Igor Eto, pedindo-lhe que marcasse logo uma audiência com o governador do Estado, Romeu Zema, em que, tenho certeza, estarão juntos vários outros parlamentares com representatividade no Vale. Agora é hora da união de todos, não é hora de esforços de apenas um deputado; temos que nos unir para fazer com que o Vale tenha voz e seja respeitado, pois temos a reserva em Itinga, onde haverá a implantação da Companhia Brasileira de Lítio, como todos sabem. Agora, não podemos deixar isso passar e que essa primeira fábrica de baterias seja instalada em Juiz de Fora.

Nada contra o Município de Juiz de Fora, mas nós temos de aproveitar a riqueza do Vale, esse Vale já esquecido por vários anos, por vários governos. Mas em voz ativa, temos de estar todos unidos, todos os parlamentares que representam o Vale. Essa hora não é hora de um levar achando que ele vai carregar uma bandeira sozinho. Ninguém sozinho faz chegar isso ao desfecho final, que todos querem. O Vale precisa ser respeitado. O Vale tem de ser valorizado. Não podemos, ainda mais com uma empresa que faz parte do governo, que tem aí 33% ou 30%... Se não me engano é proprietária lá da CDE?

Então, Sr. Presidente, eu peço aos meus pares desta Casa, aos representantes do Vale, mesmo àqueles que não sejam votados no Vale, que nos ajudem a valorizar aquele povo maravilhoso que nós temos lá no nosso Vale do Jequitinhonha. Precisamos exigir que o governador do Estado coloque as ferramentas que forem necessárias, que faça valorizar, que faça com que essa fábrica seja no nosso Vale porque lá nós temos terra, nós temos temperatura, nós temos gente, nós temos tudo que precisar. A única coisa que tem de ter é a boa vontade do governo. Tenho certeza de que este governo vai ter boa vontade, porque é um governo que já está olhando para o Vale. Mas a gente clama ao governador para que não deixe isso passar batido, levando isso para Juiz de Fora. Nós temos de valorizar o nosso Vale para esse pessoal de bem, do qual eu tenho a honra de ser representante.

Um abraço, Sr. Presidente. Convoco nossos pares, nossos deputados, para entrarem nessa luta, que é a luta para valorizar o Vale, o Vale de riqueza. Um grande abraço.

O presidente – Muito obrigado, deputado Gustavo Santana. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Betão.

O deputado Betão – Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público que nos assiste. Sr. Presidente, eu me inscrevi aqui para falar sobre dois assuntos, mas, em função da fala do nosso colega Gustavo Santana, a respeito dessa fábrica que foi anunciada aqui em Juiz de Fora – estou falando de Juiz de fora, sou de Juiz de For, não poderia deixar de tocar também nesse assunto. Acho que nós não podemos, aqui como deputados, trabalhar numa espécie de guerra fiscal entre os municípios os quais representamos.

Acho que é importante lembrar que a fábrica da Mercedes-Benz aqui em Juiz de Fora, quando foi implementada, garantia a geração de uma série de empregos. Obteve muitas isenções fiscais por causa dessa situação. Agora nós tivemos o fechamento de parte da fábrica com trabalhadores sendo deslocados para São Bernardo do Campo, o fechamento de centenas de empregos aqui, com uma parte dessa fábrica inclusive ociosa.

Eu não quero me aprofundar nessa discussão, porque fui tomado de surpresa aqui por ela, mas entendo que o anúncio dessa empreitada, aqui no Município de Juiz de Fora... (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado Betão, aguarde um minutinho. Nós estamos recompondo seu tempo.

O deputado Betão – (– Falha na transmissão do áudio.)

O presidente – Deputado Betão, houve um problema no áudio.

O deputado Betão – (– Falha na transmissão do áudio.) Acho que nós deveríamos olhar melhor essa situação. Pois não.

O presidente – Deputado Betão, aguarde um minutinho porque houve uma interferência no áudio. V. Exa. saiu do ar. Só um minutinho. Deputado Betão, passaremos a palavra para o próximo, para o Zé Guilherme. Voltaremos para V. Exa. assim que conseguirmos resolver esses problemas técnicos. O problema, segundo a nossa assessoria, está sendo local, no seu espaço. Vou passar agora para o deputado Zé Guilherme. Assim que recompor esse problema técnico, nós devolveremos a palavra a V. Exa.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Zé Guilherme.

O deputado Zé Guilherme – Boa tarde, presidente, deputado Antonio Carlos Arantes; boa tarde, deputadas; boa tarde, deputados, público que nos ouve e acompanha.

Presidente, o assunto que trago aqui hoje, como presidente da Comissão de Esportes, é relacionado à volta do esporte em Minas Gerais. O futebol profissional está se preparando para voltar. O Atlético está desenvolvendo protocolos, assim como o Cruzeiro e o América, para que os times possam voltar a praticar o futebol.

O esporte como um todo é diferente. A prefeitura anunciou que o comércio ia abrir ontem. Ele abriu as portas, e as pessoas trabalharam normalmente. Contudo, no esporte, não é assim. É preciso um prazo. É preciso que os atletas se preparem. É preciso que os atletas treinem por um período de, no mínimo, 30 dias para que possam voltar às competições, para que não sofram lesões e não tenham um acirramento de sua doença.

Não só para falar do futebol profissional, mas também falar do esporte como trabalho também. A Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol fez uma pesquisa, e, dos atletas da Série A, 55% são a favor do retorno e 45% são contra. Já nas Séries B e C, esse número muda, sendo que 74% são a favor e 26% são contra. Na Série D, esse número aumenta também: 85% dos atletas são a favor da volta e 15% são contra. No futebol feminino, 57%, 56% das atletas são a favor e 44% são contra.

O que isso demonstra? Demonstra que os atletas dos clubes da Série A, que têm um salário muito mais alto e uma condição muito melhor, ainda assim, em sua maioria, querem a volta do futebol. Já nas Séries B e C, esse número chega a 74%, e, na Série D, a 85%, porque está faltando trabalho para eles. Estou falando do mercado de trabalho. São trabalhadores normais que estão também sem receber o seu salário. Nas Séries D e C, eles ainda estão desempregados e não estão recebendo salário. Então é necessário, como qualquer outro trabalhador, que eles voltem a exercer a sua atividade profissional. Isso acontece não só com o futebol, mas com todos os outros esportes, e estamos preocupados em como isso vai acontecer.

No tocante aos esportes de ginásio, o governo do Estado, em seu protocolo, diz que esse tipo de esporte só poderá voltar após a pandemia, como é o caso também do futebol amador. É porque eles não têm uma estrutura necessária para fazer testes e evitar aglomerações. Então é muito complicado isso que está acontecendo, e o esporte está sentindo sobremaneira, o esporte escolar no Estado de Minas Gerais. Como o governo vai se preparar para essa volta pós-pandemia? Quais serão as ações implementadas para que o esporte em Minas Gerais volte a ter uma vida normal? É óbvio, que quando o futebol voltar neste ano, acho que praticamente não haverá mais torcidas nos estádios. O futebol vai voltar, como já está voltando na Europa; e, na Alemanha, um campeonato já está em andamento, mas com portões fechados e simplesmente só com os atletas, a equipe de arbitragem e o staff necessário para uma partida de futebol.

Em conversa com o presidente da Casa, Agostinho Patrus, penso que a Assembleia tem que participar desse movimento. Em conversa com ele, marcamos de fazer uma grande audiência pública na Assembleia para que todas essas autoridades venham falar e também para que todos os deputados tenham condições de relatar o que está acontecendo no Estado de Minas Gerais.

Então é isso, deputado, estamos presentes e estamos atentos. Vamos fazer um grande movimento dentro da Assembleia para tratar desse assunto, não só como um esporte ou como um evento, mas como mercado de trabalho também. Muito obrigado, Sr. Presidente, e um grande abraço.

O presidente – Muito obrigado, deputado Zé Guilherme.

Vou voltar a palavra agora ao deputado Betão, para retomar desde o início, porque ele foi bastante prejudicado.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Imagino que agora todos estejam escutando.

O presidente – Está tudo OK. Agora está ótimo.

O deputado Betão – OK. Obrigado. Houve um problema na conexão aqui e tive de mudar de aparelho. Eu estava abordando a respeito do pronunciamento do nosso colega Gustavo Valadares, que dizia que não era o momento de a gente fazer disputa da fábrica, se ela vai ficar em Juiz de Fora ou não. Aliás, acho que essa é uma discussão que tem de passar inclusive pelo sindicato dos metalúrgicos, que foi o primeiro a acusar a série de demissões que está ocorrendo na Mercedes-Benz em função da troca, de estarem levando parte da indústria para a fábrica de São Bernardo do Campo. Então nós temos um amplo galpão ocioso na fábrica da Mercedes-Benz aqui, em Juiz de Fora, que recebeu muita ajuda do Estado, muita ajuda do governo municipal, com isenções fiscais durante praticamente toda a sua existência aqui, no município. Em contrapartida, não está garantindo os empregos. Talvez o anúncio dessa fábrica de bateria de lítio aqui, no Município de Juiz de Fora, seja em função inclusive da compensação pela perda desses empregos. Mas essa é uma discussão que gostaria de fazer posteriormente. Agradeço ao deputado Gustavo Valadares por ter levantando o assunto, apesar de eu não concordar com a sua posição. Mas nós teremos a oportunidade de fazer essa discussão.

Eu me inscrevi, Sr. Presidente, para demonstrar a total preocupação com o município vizinho de Juiz de Fora, que fica na divisa entre a Zona da Mata e o Campo das Vertentes, que é Barbacena, quanto ao que está ocorrendo na Epcar, Escola Preparatória de Cadetes do Ar. Não sei por que cargas d'água ela manteve as aulas, o formato de internato durante esse período de pandemia. Na semana passada, já havia 95 casos de Covid-19 dentro da Epcar, que levou o deputado Cristiano Silveira e outros deputados a entrar com uma ação no Ministério Público contra essa situação. No final da tarde de ontem e hoje, foram registrados, somente dentro dessa escola, 204 casos de contaminação de alunos – 204 casos de contaminação de alunos –, o que levou o índice de contaminação da cidade de Barbacena, por 100 mil habitantes, a ser o mais alto no ranking de Minas Gerais, inclusive ultrapassando Belo Horizonte.

Então, fica uma preocupação aqui da nossa parte, porque as escolas talvez sejam as últimas instituições a abrir depois que passar esta pandemia. Apesar do programa Minas Consciente, que foi lançado pelo governador Zema – e tenho muita preocupação com o que possa acontecer –, eu entendo que as escolas também serão as últimas a abrir, naquelas ondas que foram prescritas ali. Causa-nos espanto que a Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena, tenha mantido os seus alunos praticamente aquartelados, dormindo nos mesmos recintos, provocando esse alto grau de contaminação entre os alunos. Parece que está chegando uma notícia de que o Ministério Público está mandando cancelar e mandar os alunos de volta para casa. Mesmo assim é preciso ter um sobrecuidado caso eles tenham de retornar às suas casas, porque muitos estão contaminados, alguns já conseguiram se reaver, saírem dessa situação, foram assintomáticos. Mas o quadro é muito perigoso. Estou compartilhando essa preocupação com todos os deputados e as deputadas sobre esse caso que aconteceu no Município de Barbacena e que traz uma preocupação muito grande. Escola não pode funcionar de forma presencial neste momento de maneira alguma, ainda mais agora, que nós estamos sabendo também do alto grau de subnotificação que existe no Brasil e pode elevar o número de casos a mais de 10 vezes.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer essa preocupação a todos os deputados e deputadas. Muito obrigado pela paciência, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Betão. Só para corrigi-lo, deputado, quando você manifestou, por duas vezes, o nome do deputado Gustavo Valadares, na questão do projeto de bateria de lítio, na realidade, foi o deputado Gustavo Santana. Então, só para esclarecer.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Olá, Sr. Presidente. Nós também queremos ser solidários aos deputados que nos antecederam, o Duarte e o Gustavo Santana, quanto à questão do Jequitinhonha, que é muito grave, porque nós tivemos um governo federal que falava muito do Jequitinhonha e, neste governo... Inclusive o Pimentel foi ministro da Indústria e Comércio e acabou não levando essas indústrias. É lógico que eu acho que um ministro da Indústria e Comércio poderia ter ajudado a modificar essa questão. Além disso, quando ele foi governador, ficaram muitos recursos das escolas, muitos recursos também sem serem aplicados.

Então, nós queremos ser solidários para ver a possibilidade. Quer dizer, se o problema é galpão, nós vamos ver galpão; se tem que escolher uma cidade, que seja na beira de rodovia... Se precisar, da mesma maneira que a Assembleia devolveu R\$46.000.000,00, no ano passado, da mesma maneira que, agora, os deputados colocaram mais de R\$300.000.000,00 em emendas para o combate à Covid, a gente também poderia se juntar – a Assembleia –, e cada um colocar um bocado, para que esse galpão pudesse ser construído e essa fábrica ficasse também lá, no Jequitinhonha, porque nós não podemos ver... O que foi feito no passado já passou.

Gostaria muito de falar aqui sobre o projeto de lei que estará em pauta na quinta-feira. É um projeto de lei da minha autoria junto com o deputado Sávio Souza Cruz. Esse projeto de lei dará direito, caro Arantes, aos municípios e aos hospitais públicos e filantrópicos, que ainda tenham convênio com recurso e que tenha sido cumprido o objeto deste convênio, de usar esse saldo do mesmo jeito que a lei federal colocou. Então, terminou o convênio, o hospital com R\$100.000,00 conseguiu comprar medicamento, comprou tudo, cumpriu o objeto por R\$80.000,00, poderá usar esses R\$20.000,00 para a Covid.

Além disso, como nós tivemos muitos convênios que não foram pagos, e, com isso, foram extintos – pagou-se a primeira parcela e se não pagou as outras... A gente queria que esses convênios vencidos, que tenham saldo, – é uma emenda que nós vamos conversar com o deputado Ulysses, o relator, que está fazendo um substitutivo bastante interessante, dialogando com a gente – tenham a sua vigência prorrogada até 30/12/2020. Esses recursos vão chegar em um bom tempo para a Covid.

Eu gostaria muito que os colegas deputados avaliassem o projeto e aquilo que ele pode ser melhorado, porque infelizmente o governo do Estado não colocou recurso nenhum nos hospitais. A maioria dos municípios que está recebendo recurso para o teto de média e alta complexidade não tem passado os recursos para os hospitais. E, agora, está vindo aí um recurso apenas de R\$2.000.000.000,00, que vai ser dividido para todo o Brasil.

Então, a questão está muito difícil. Os hospitais tiveram que fechar, Sr. Presidente, as suas cirurgias eletivas, tiveram que fechar o recebimento de pacientes particulares e de convênios, e muitos perderam muita receita, muita receita.

Gostaria de lembrar que muita gente está morrendo dentro de casa, de câncer e de infarto. Procurem os seus hospitais e avaliem esse projeto para que a gente possa votá-lo, na quinta-feira, da melhor maneira possível, dando um apoio para os municípios, com esse saldo do convênio, e também para os hospitais públicos e filantrópicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, Arlen Santiago. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Presidente Antonio Carlos, deputadas, deputados, a imprensa nacional e também a imprensa de Minas Gerais noticiaram hoje, com muita ênfase, estudo da Universidade Federal de Uberlândia que trata de uma temática relacionada à Covid que a nossa bancada do PT, que o bloco Democracia e Luta já, desde o início, vêm alertando: o quadro epidemiológico em Minas Gerais, particularmente o monitoramento e a fragilidade em função da baixa testagem e do alto risco da subnotificação. O Brasil é o pior País da América Latina em testagem, e Minas Gerais é o 4º pior Estado. Hoje estima-se que há mais de cem mil suspeitos não testados, e, paralelamente, quando comparamos os números do quadro de síndrome respiratória aguda grave, nós temos um crescimento absurdo, o que pode fortalecer essa tese da subnotificação dos casos de Covid.

Então, para se ter uma ideia, nós temos, no mesmo período comparativo – 2019, 2020 – um número de 1.024 pessoas doentes com síndromes respiratórias e, neste ano, 8.099. Ou seja, um aumento de 691% do número de doentes. No caso, infelizmente, do número de mortos, no ano passado: 166 mortos nesse período. Este ano: 1.088 mortes. Um aumento de 838%.

As autoridades do Estado alegaram que ainda não sabem identificar as possíveis causas. Isso é muito grave, e isso é grave porque a subnotificação pode levar a uma fragilidade no planejamento da rede assistencial – a disponibilização adequada de leitos clínicos, de leitos em UTI e mesmo de medidas que evitem o contágio. Isso é muito grave. Além disso, a subnotificação pode induzir a uma flexibilização antecipada, baseada em números irreais. O próprio programa estadual Minas Consciente – e nós já apontávamos críticas a ele desde o início em função dessa baixa testagem – pode estar incorrendo num grande equívoco ao permitir, ao induzir ou ao orientar, seja com qual instrumento for, municípios a adotarem medidas de menor precaução e prevenção sem a leitura adequada do quadro epidemiológico. Esse é um assunto que a nossa bancada já trata desde o início. Não é possível que, de uma hora para a outra ou de um ano para o outro essas síndromes respiratórias agudas ou o número de mortes cresçam, pulem a quase 800%, 900%. Há que haver uma explicação.

Então, nós reiteramos aqui, presidente, o nosso alerta e também a nossa cobrança: cobrança para que o governo de Minas amplie as testagens em nosso estado e também agilize essas testagens, para que a gente tenha uma segurança maior nas medidas adequadas de enfrentamento a essa pandemia.

Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Celise Laviola.

A deputada Celise Laviola – Boa tarde, presidente. Boa tarde, todos os colegas e colegas que estão aqui conosco. Quero cumprimentar também quem nos acompanha pela TV Assembleia, pelas redes sociais e dizer da importância desse trabalho que, mesmo de casa, estamos realizando, nos dando a oportunidade de continuar trabalhando, mesmo durante a pandemia.

Eu hoje queria destacar aqui um projeto de resolução dos Municípios de Caratinga, Mantena, Mathias Lobato e, principalmente São Sebastião do Anta, um município pequeno, onde já temos dois infecionados confirmados e poucos recursos. Esse projeto de resolução vai auxiliar os municípios nessa situação, nesse momento de necessidade. Dentre todos os projetos, todos muito importantes, claro, que estão sendo escolhidos para serem votados, eu quero destacar hoje o projeto da deputada Ione Pinheiro, quando fala do serviço virtual para informação e acolhimento das famílias com parentes com coronavírus, evitando a ida ao hospital, a preocupação com a contaminação local. É um projeto muito interessante, que aconteceria durante todas as endemias, epidemias ou pandemias. Então é um projeto relevante, e eu acho – como ela colocou aqui – que atenderia todos os nossos hospitais do Estado e seria muito importante nesse momento a gente aprovar esse projeto. Então destaco esse projeto, esta semana.

Eu quero dizer também, presidente, que nós estamos tendo uma ampliação nas redes da Rede Minas, para que alcance mais escolas. Lá, na minha região, hoje mesmo, o Município de Resplendor já está recebendo a estrutura para que a Rede Minas chegue até lá. A antena é necessária para que o sinal chegue. Então destaco a importância de como está sendo tratada essa questão da educação remota. Ela tem sido vista com tanta importância que a secretária de Estado de Educação, Julia Sant’Anna, foi convidada para participar, agora, dia 27, às 17 horas, de uma palestra, uma fala sobre a questão da educação remota, um evento muito importante promovido pelo MIT Brasil, que é a facção aqui no Brasil do Instituto de Tecnologia de Massachusetts.

Eu acho que isso mostra a dedicação e o empenho para que dê certo. Eu quero deixar isso aqui: o aviso de que estarei colaborando, tanto que já apresentei um projeto de resolução para que a gente possa ampliar realmente essa questão das redes de TV, alcançando a educação e com a possibilidade de ter a nossa TV Assembleia envolvida nesse projeto.

Eu queria destacar também que nós ontem tivemos uma visita importante com a secretária de Desenvolvimento Social, Elizabeth Jucá, eu e o deputado Charles Santos, que é presidente da Comissão de Enfrentamento ao Suicídio e à Automutilação, aqui, em Minas. Nós estivemos lá para tratar de políticas públicas no período da pandemia, com relação aos suicídios, às automutilações,

doenças mentais em geral, que crescem muito, nesse período. A depressão cresce muito nesse período. Tivemos uma conversa boa e estamos trazendo também para a Casa propostas para a gente poder levar esse trabalho da frente parlamentar para o Estado e trazer para a Assembleia e para todos os mineiros soluções nesse sentido. A nossa região, presidente, começou a ter um crescimento dos dados com relação à pandemia, à Covid-19. Quero destacar aqui que ontem estivemos, o prefeito de Valadares, o deputado Hercílio Diniz e eu, lá no governo, com o secretário de Governo, Igor Eto, que nos recebeu e está fazendo todo o esforço para poder deixar a nossa região preparada para enfrentar a situação que pode vir a acontecer. Então nós estamos já adiantando isso para que o nosso pessoal não fique na mão. A receptividade é muito boa, então estamos certos de que vamos conseguir e de que vai dar tudo certo. Então fica aqui o meu agradecimento à política que o Estado vem fazendo nesse momento, o reconhecimento pelo desempenho do nosso estado nesse sentido. Muito obrigada, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputada Celise Laviola. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Meu caro presidente Antonio Carlos Arantes, um grande abraço para você, para todos os deputados e deputadas que estão participando deste evento.

Presidente, eu quero tratar de dois assuntos. O primeiro deles, eu gostaria muito de esclarecer, talvez participar da fala do deputado André Quintão, quando ele fala dos casos de subnotificações da Covid aqui, em Minas Gerais. A própria imprensa – eu estou vendo aqui o Estado de Minas – está falando que para cada um caso existem 10 outros casos de coronavírus não notificados. É importante que a gente esclareça que os dados mais importantes para a gente poder ter uma ideia da pandemia, da epidemia de coronavírus aqui, em Minas Gerais, são o número de óbitos e o número de pacientes internados em leitos hospitalares. Para cada paciente que é diagnosticado efetivamente... Isso acontece no mundo todo, acontece nos Estados Unidos, na China, na Grã-Bretanha, aqui no Brasil, lá no Suriname, no Paraguai, enfim, em qualquer país do mundo existem os casos que não são propriamente de subnotificações; são casos em que não foi diagnosticada a contaminação pelo coronavírus. Eu estou falando que 85% das pessoas que têm coronavírus muitas vezes não sentem nada. Não sentem nem uma febre, não têm tosse, não sentem dor, não sentem absolutamente nada. E essa pessoa passa despercebida. Nós estamos falando de milhares, de milhões de brasileiros que certamente já tiveram coronavírus e não apresentaram sintoma nenhum.

Agora, que precisa ser atestada efetivamente, precisa. Já falei isso com o secretário, e agora ele está distribuindo quase 600 mil testes para as prefeituras, para poder testar primeiro o pessoal da saúde e o pessoal da segurança pública. O teste rápido, esse teste de massa, só tem valor quando você quer diagnosticar a imunidade da população, se a população está produzindo ou não os anticorpos contra a Covid, ou então para os pacientes que estão com sintomas há mais de 10 dias. Fora isso, não tem valor nenhum, vai dar um resultado falso negativo.

Então eu acho que o governo do Estado está numa situação até certo ponto muito boa. Você vai hoje ao hospital de campanha que foi construído lá no Minascentro, são quase mil leitos, e não há um paciente internado. A taxa de ocupação dos leitos de CTI por coronavírus corresponde a 15% do total de leitos de CTI que nós temos aqui, em Minas Gerais. Então parece que a gente está vivendo no Estado de São Paulo. Minas está muito bem. Claro que 234 mortes, a gente lamenta muito, é muito triste, mas nós estamos no caminho certo.

Ao adquirir os aparelhos, os respiradores, o governador comprou por um preço muito bom, um preço razoável, e são bons equipamentos. Não são equipamentos de terceira categoria, não. Diferentemente do que está acontecendo lá no Rio de Janeiro. Estou vendo aqui na televisão os helicópteros sobrevoando o palácio do governo do Rio de Janeiro; e o governador Witzel, que eu tenho para mim que é um homem correto, um homem sério, um juiz de direito, está sendo acusado agora pela própria Polícia Federal. Aqui, em Minas Gerais, as coisas estão acontecendo na hora certa, da maneira certa, da maneira correta.

E, para terminar, meu presidente, eu queria chamar a atenção para um fato. Nós estamos votando uma média de 50, 60 projetos de lei reconhecendo o estado de calamidade de várias prefeituras. Eu quero chamar a atenção dos prefeitos, dos secretários municipais de saúde, para que tenham – não é, Antonio Carlos? – muito cuidado, muito cuidado. Não adianta achar que, em nome da pandemia, em nome do combate ao coronavírus, para salvar vidas, para fazer isso e aquilo, as pessoas podem fazer o que quiserem. Não é assim! Eu tenho muita confiança nos prefeitos mineiros, mas tomem muito cuidado, senão, lá na frente, vão ser denunciados, vão ser acusados de usar mal os recursos que chegam aos municípios para tratar a saúde do povo, tratar a epidemia, a pandemia de coronavírus.

Repito: eu tenho confiança nos prefeitos, mas é preciso cuidado, é preciso muita calma ao autorizar a compra de um equipamento, de um respirador, de um insumo, de um medicamento. Porque, lá na frente, a conta vai chegar, e pode ser muito ruim para os nossos prefeitos, para as nossas populações.

Um abraço a todos vocês.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Pimenta. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, muito boa tarde. Boa tarde, colegas.

Presidente, eu quero começar a minha fala dizendo que, agora, começa a repercutir o que a gente já vem falando há um bom tempo: o problema da subnotificação em Minas Gerais em relação aos casos de coronavírus. A situação de Minas é muito séria; e eu, sinceramente, não entendo quem tenta minimizar a situação do Estado de Minas Gerais. Minas é o 2º Estado com menor testagem em todo o Brasil. Em Minas Gerais, os números de óbitos em cartórios por Covid são maiores do que aqueles da secretaria de estado; os números de contaminações e infecção das prefeituras divergem da secretaria de estado e são também maiores. O número de pessoas mortas por doenças de síndrome aguda respiratória aumentou de maneira drástica. Achar que isso não tem alguma relação, que está tudo bem em Minas Gerais, para mim, é ser negligente com a situação da pandemia em nosso estado. Vejam que, somente agora, o secretário de estado está anunciando que vai liberar 600 mil testes e amostragens, que, até então, vinham sendo feitos com muita dificuldade pelos prefeitos, pelas prefeituras. Eu quero continuar batendo nessa tecla: a situação de Minas não é tão simples quanto muitos aqui tentam vender. Por isso, a gente precisa continuar com uma ação pró-ativa. Eu, inclusive, apresentei um projeto de lei para que Minas aumente a testagem em, no mínimo, o que tem sido a média nacional, para que haja um diagnóstico melhor. Quando o Estado propõe qualquer ação, planejamento, iniciativa, se não houver um diagnóstico correto da situação, vai planejar errado; e os efeitos só Deus sabe como serão depois. Esse é um ponto.

O outro ponto que eu queria tratar, presidente, é a respeito de Barbacena. É muito grave o que aconteceu em Barbacena, onde os alunos continuaram tendo aula na unidade da Epcar; e tivemos que atuar a pedido dos pais da comunidade escolar da cidade de Barbacena. Acionamos o Ministério Público federal para que houvesse o cumprimento pela pronta iniciativa e, quando foi feita a testagem, tivemos lá mais de 90 alunos contaminados. E vai haver colega que vai continuar banalizando, achando que isso é normal. Isso para mim é muito grave.

O número de mortes no Brasil é altíssimo. Minas Gerais faz divisa com São Paulo, onde o número de mortes é o maior do Brasil; com o Rio de Janeiro, onde há centenas de pessoas aguardando leito de urgência. Achar que Minas Gerais não está sob uma potência de ápice da pandemia é inocência; achar que o vírus não quer atravessar montanha ou não vem para Minas porque não gosta de pão de queijo é ingenuidade.

A outra questão é cumprimentar os colegas pelos projetos que nós vamos votar esta semana. A Assembleia continua nessa linha de apresentar um conjunto de medidas para dialogar em relação à questão dos impactos do coronavírus. Eu apresentei e protocolei um projeto para que a Cemig possa conceder imediatamente os benefícios de isenção da tarifa de energia para as pessoas de baixa renda. Qual é o problema? Está lá: quem está no CadÚnico, quem tem o BPC... Mas aí vem a burocracia: tem que fazer

inscrição, tem que preencher formulário, tem que requerer. Ora, se o CadÚnico já é suficiente para enquadrar a pessoa num determinado critério de perfil socioeconômico que é utilizado para vários programas sociais, isso deveria bastar para que a Cemig concedesse, imediatamente, o benefício para as famílias mais pobres. Num momento de pandemia, nós temos que fazer tudo o que for possível para ajudar as famílias mais pobres, os que mais precisam, os trabalhadores.

Por isso, presidente, eu apresentei um projeto e gostaria que a equipe técnica da Casa, a Consultoria analisasse a matéria. E eu acho que seria uma matéria de entendimento de todos os colegas. A Cemig implementaria imediatamente, a partir do cadastro do CadÚnico, o benefício da isenção das tarifas. Há projetos semelhantes do companheiro deputado Elismar Prado, que trata de matéria semelhante em relação à Copasa. Então, o Estado tem que destravar as burocracias para que o direito seja atendido, para que o direito seja implementado para aqueles que mais precisam.

Eu quero terminar a minha fala, fazendo esse apelo para que a Casa possa analisar a possibilidade de, na próxima semana, votarmos essas matérias: tanto da Copasa quanto da Cemig, que é um projeto nosso – no caso do deputado Elismar, o da Copasa; e, no nosso caso, o da Cemig, para que as famílias de baixa renda tenham direito ao benefício. Fica aqui a minha solicitação, o meu pedido. No mais, permanecemos na luta, vigilantes e orientando as pessoas neste momento de pandemia.

O presidente – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado João Leite.

O deputado João Leite – Muito bem. Está ativado o meu som aí, meu querido presidente Antonio Carlos Arantes? Grande abraço para você. Saudades.

O presidente – Muito obrigado.

O deputado João Leite – Só me lembro quando tomo aquele cafezinho, não é mesmo? Mas eu queria era tomar a fala do deputado Gustavo Santana.

É claro que nós sonhamos muito com o beneficiamento do lítio em Minas Gerais. Para se ter uma ideia, hoje eu e o deputado Doutor Jean Freire conversávamos – Coronel Sandro também esteve numa audiência em Teófilo Otôni – e discutíamos a volta da Bahia-Minas. E, dentro da volta da Bahia-Minas, o que é possível tirarmos do Jequitinhonha, via Mucuri, seria justamente o lítio, que é uma pedra grande retirada da região de Araçuaí, é embarcada para o Japão e depois volta em baterias pequenas, que nós compramos. Isso tudo aqui, no Jequitinhonha, o que poderia também dar oportunidade de retornarmos a Bahia-Minas. Um sonho de todos do Jequitinhonha, do Mucuri, o beneficiamento do lítio na região daria essa grande oportunidade, para além de toda a riqueza que nós temos, a riqueza mineral do Jequitinhonha, do Mucuri, há a riqueza também da agropecuária, madeira, celulose. Então, é muito importante; poderia ser transportada por ferrovias e, com esse beneficiamento, teríamos, sem dúvida, uma exportação de grande qualidade, com o beneficiamento do lítio para a feitura de baterias. Essa é uma expectativa muito forte. E nós esperamos que o governo tenha essa sensibilidade de manter no Jequitinhonha, no Mucuri, esse ganho grande que Minas Gerais tem.

Eu queria também, Sr. Presidente, agradecer ao Colégio de Líderes, que, atendendo uma grande demanda, escolheu um projeto de nossa autoria, que é o 1.702/2020, que trata de procedimentos para assistência domiciliar interdisciplinar para idosos. É aproveitar esse tempo para que a gente cuide dos nossos pais e dos nossos avós com carinho; dê o melhor que o Estado tem, que os municípios têm para que essas pessoas sejam acompanhadas e também atendidas, orientadas.

Nós vimos aí, na fala das nossas companheiras e dos nossos companheiros, como há opiniões divergentes. Até no meio da ciência, nós vemos opiniões divergentes em relação ao tratamento, em relação a várias questões ligadas a esse vírus. Imagine uma pessoa já mais idosa, que não tem o acesso que os mais jovens têm. Mas foram essas pessoas que construíram o nosso Estado, construíram as nossas cidades e merecem, dentro da nossa civilização, toda a atenção. Então, eu queria agradecer esse acordo.

Nós temos um substitutivo do relator da matéria que aperfeiçoa mais essa intenção nossa. Portanto, queria compartilhar com as colegas e com os colegas e pedir o apoio para que a gente dê essa grande oportunidade para as nossas idosas, para os nossos

idosos e atendê-los. Isso também poderá dar oportunidade. Infelizmente, acontece muita violência doméstica contra os idosos, contra as idosas. Portanto, a expectativa nossa é de aprovação.

Quero agradecer, presidente. Um grande abraço. Saudade de tomar um cafezinho com o senhor, presidente Antonio Carlos Arantes. Um grande abraço.

O presidente – Não vai faltar café, não. Pode ter certeza. Vamos tomar, sim, vai ser uma alegria. Será um café de qualidade, viu? Falando nisso, anteontem foi o Dia Internacional do Café. É o café que está salvando o nosso Sul de Minas, o nosso estado. Mais de 30 milhões de sacas de café serão produzidas, colhidas, gerando emprego e desenvolvimento.

Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Boa tarde, presidente, ilustre colega, deputado Antonio Carlos Arantes, nosso 1º-vice-presidente desta Casa. Queria cumprimentar os demais colegas deputados.

Queria, presidente, inclusive, aproveitar a fala do deputado João Leite, na qual pede apoio ao projeto de lei de sua autoria, que prevê uma melhor atenção aos nossos idosos. Eu começo pelo projeto do deputado João Leite porque não prevê nenhuma discriminação de cor, raça ou qualquer outra forma. Nós estamos discutindo no nosso bloco e já alertamos o líder Cássio Soares quanto ao Projeto de Lei nº 1.972/2020, que, segundo as suas autoras, vem tentar diferenciar... A proposta do projeto é diferenciar o atendimento às pessoas negras. Olhem que eu tenho o maior... O mérito da questão é indiscutível. No mérito, nós entendemos que, realmente, as pessoas devem ter um atendimento o mais rápido possível, com uma melhor qualidade, com uma melhor atenção. Mas eu entendo que a proposta, na verdade, traz uma discriminação. Se nós temos – e eu estava lendo aqui, presidente, a própria fundamentação do projeto no substitutivo – uma população, segundo aqui, isso revela um quadro grave e preocupante, inclusive, porque, de acordo com os dados do censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, 53,5% da população mineira se autodeclarara negra.

Então, como é que a gente faz, presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, deputado João Leite e demais colegas deputados e do nosso Bloco Liberdade e Progresso? Se nós temos aqui que 53,5% da população mineira se autodeclara negra, como é que vamos fazer uma matéria para trazer uma atenção específica para esse grupo? Olhem que a melhor forma – e está aqui na própria justificativa do projeto – de tratar essa questão, considerando que há uma necessidade de levar a assistência médica e atenção à saúde a todas as populações... Mas, quando você chega à periferia, por exemplo... Como é que você entra dentro de uma periferia, de uma vila, de uma favela, presidente? Ali a questão econômica, a questão social, ou seja, a questão socioeconômica está no mesmo patamar? Como é que você separa um para priorizar um atendimento devido a sua cor, a sua raça?

Então, nós entendemos que esse projeto precisava ser mais bem debatido. Nós já alertamos o líder Cássio Soares em relação a esse assunto. A melhor forma de você atender esse tipo de grupo é pela questão socioeconômica, é pelo IDH, e não criando essas separações, porque isso apenas traz uma discriminação. A meu ver, ela apenas reafirma a discriminação. Então, não é a sua proposta. Se, conforme está aqui na justificativa do projeto, 53,5% são de pessoas que se declaram negras ou pardas, como é que nós vamos votar uma matéria dessa, presidente, com esse tipo de tratamento?

Então, eu entendo que, realmente, não é um bom momento. Esse é um projeto que carecia de ser debatido em audiência pública, assim como foi o projeto da questão de doação de sangue e que, até hoje... Presidente, quero deixar registrada a minha indignação, porque eu fiz aqui um apelo – e vou insistir com o presidente Agostinho Patrus, deputado Antônio Carlos Arantes – e, até hoje, na página do Instagram... A página do Instagram não foi feita para os deputados, não foi feita para a Assembleia. A direção da nossa Comunicação insiste em permitir um post que foi elaborado pela nossa comunicação falando que aquele projeto de doação de sangue veio acabar com a discriminação com o público LGBTs, e não era isso que estava escrito, não era isso que foi debatido. O que nós estávamos debatendo naquilo ali era a questão de um posicionamento técnico, do ponto de vista – eu diria – das agências de saúde, que coletam esse sangue e têm um procedimento padrão diante da saúde pública.

Então, até hoje a Diretoria de Comunicação da Assembleia insiste em manter aquele post falando daquele projeto de discriminação. Olhem, não cabe à direção, não cabe a nenhum jornalista da Assembleia querer entender a lei que nós discutimos da forma como ele vê, e não da forma que foi votada ou aprovada ou rejeitada na Assembleia; não cabe a ele, esse juízo não pode ser feito por ele. Nós não tratamos desse tema como discriminação de público LGBT, nós tratamos do ponto de vista da saúde pública.

Então, vou deixar aqui, presidente, o meu desabafo, o meu desagravo em relação à direção da Comunicação da Assembleia. Não. O Instagram oficial da Assembleia não parece ser o Instagram da Assembleia porque você quase não vê qualquer referência ao conjunto dos deputados; alguns são pinçados ali, entendeu, presidente? Alguns, mas o que se vê naquele Instagram, na sua página, não é o trabalho dos deputados.

Eu devo lembrar aqui à direção da Comunicação da Assembleia, presidente, que a Assembleia é a reunião dos 77 parlamentares. Os diretores mais antigos aqui sempre lembraram isto aos mais novos: a Assembleia é a reunião dos 77 deputados. Então, o Instagram da Assembleia não é para tratar de outros assuntos nem para permitir que alguns tenham um privilégio por causa de sua posição ideológico-partidária.

Por fim, presidente, quero só aqui deixar registrado que esse projeto precisa ser debatido melhor, esse projeto não deveria estar na pauta, e é assim que os nossos deputados do Bloco Liberdade e Progresso estão tratando essa matéria. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Sargento Rodrigues. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, deputados, deputadas, colegas, aqueles que nos acompanham. Eu me inscrevi para fazer duas reflexões extremamente importantes hoje e também para chamar esta Casa para um debate que considero extremamente importante: debruçarmo-nos sobre a saída para a retomada da economia. Sabemos que não haverá saída simples; precisamos, inclusive, sair na frente para discutir quais serão as saídas. Até o momento, o governo federal e o governo estadual apontaram uma falência na capacidade de apresentar soluções para isso. Nós temos um governo federal que vem apostando na flexibilização do trabalho, da legislação trabalhista; que só ampliou o desemprego; que não aumentou investimento. E, agora, ainda há ações do governo federal que só prolongam o isolamento dentro do Continente Americano, não é? Estamos vendo o fechamento de fronteiras sanitárias com o Brasil até por parte de países como o Uruguai, a Colômbia e os próprios Estados Unidos; nós estamos ficando isolados dentro do Continente Americano e precisamos apresentar soluções que passam, sim, pela defesa da democracia, da soberania, mas que também permitam que a gente possa avançar na nossa economia interna e garantir que as pessoas voltem a ter empregos, voltem a sonhar, voltem a ter futuro.

Esse é um desafio, e eu queria trazer aqui também esta reflexão a partir desse isolamento: que isolamento é esse que o Brasil está sofrendo? Nós temos o aprofundamento da crise sanitária com ataques do governo federal contra instituições extremamente importantes: o Congresso, o STF; com a ameaças de prisão de governadores, de prefeitos; e até com ameaça de guerra civil, agressão a jornalistas. O ministro Barroso, do STF, afirmou ontem em sua posse como presidente do TSE que o ataque às instituições, sob o pretexto de salvá-las, levou à ditadura. Nós precisamos estar atentos a isso porque Minas Gerais não é uma bolha e não vai ficar isolada nesse cenário nacional.

Por fim, presidente, colegas, é extremamente importante trazer o debate sobre o projeto de lei que nós apresentamos. É um projeto de lei construído por três mulheres que, em seu primeiro mandato, trazem um debate para esta Casa extremamente importante. Não é um debate isolado, é um debate que está acontecendo em todo o país.

Não só parlamentares do meu partido, mas de diversos outros partidos estão debatendo uma realidade que está explícita. No Brasil, o número de mortes não está associado a questão da idade das pessoas. A morte no Brasil tem cor e tem identidade regional. Nosso projeto de lei visa não só a produzir dados para que a gente de fato produza respostas concretas para a pandemia. Estamos

chegando a 30 mil mortes no Brasil. É importante a iniciativa desta Casa porque vai ser a primeira a colocar, a implementar a política de saúde integral da população negra.

Isso não significa desagregar, ou separar, ou discriminar. Muito pelo contrário, é produzir dados, é identificar as condições materiais, estruturais, socioeconômicas do sujeito que está morrendo. Para dizer um pouco mais disso, é uma resposta a um processo histórico de desigualdade vivenciado pela população negra, mas também de um comportamento pandêmico no Brasil e no Estado de Minas Gerais.

Como foi dito por outros parlamentares, nós estamos falando de dados científicos. O número de mortes está sendo subnotificado. O número de mortes por doença respiratória aguda demonstra que as mortes no Brasil mudaram de nome. Deixaram de ser de Covid-19 no Estado de Minas Gerais também. É impossível apagar a cor dos sujeitos que estão sendo enterrados, de forma a demonstrar que a desigualdade no Brasil tem cor.

Por isso, a gente precisa dos dados, como nosso projeto prevê, dados de quem são as pessoas que estão morrendo, para que a gente apresente também soluções que sejam eficazes e não apenas para inglês ver. Obrigada pelo espaço. Estamos juntos. Acreditamos, sim, que vamos apresentar soluções, ao invés de só problemas.

O presidente – Muito obrigado, deputada Andréia de Jesus. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães – Obrigado, presidente em exercício aí da nossa Mesa. Um abraço para você e para os demais. Parabenizo o nosso Dia do Café, que transcorreu ontem. Eu diria que hoje é o dia do cafezinho, quando a gente se reencontra. Em sua pessoa, Arantes, um abraço para todos os produtores do café de Minas Gerais, com essa grande qualidade aí no Sul de Minas.

O presidente – Obrigado.

O deputado Virgílio Guimarães – Eu queria tocar em assuntos já abordados aqui pela nossa querida companheira Andréia de Jesus. Ela falou sobre a necessidade de discutir as políticas econômicas e a questão racial. Sou militante da desigualdade racial, do movimento negro, há muito tempo. Interpreto o que ela disse. Não é uma discriminação. É para fazer estudos mostrando como essa discriminação se manifesta, não só a discriminação pessoal como também uma discriminação com um quê social, que recai sobre as diferenças sociais, sobre as quais há uma incidência racial inequívoca.

A minha proposição é para dizer sobre a primeira parte da abordagem da companheira Andréia. O momento do debate da questão econômica chegou. Eu sou economista dedicado a esse assunto. Eu tinha proposto isso antes até, na decretação do estado de calamidade. É evidente que eu, como todos, tenho de ter a compreensão de que, num momento de emergência, é preciso discutir as questões da crise da pandemia, do socorro imediato, de buscar recursos materiais e humanos, no sentido de fazer esse socorro urgente.

Depois a conta chega, e está chegando. O momento agora já não é tanto de nos debruçarmos sobre os aspectos diretos da pandemia, mas sobre os indiretos e gravíssimos, que é a crise econômica que sobrevém. Se existem dúvidas, como bem lembrou o deputado João Leite, sobre a interpretação da pandemia, de suas terapias, etc., sobre a questão econômica não. Essa é uma pandemia que vem aí, identificada. Eu, da minha parte agora, vou me dedicar mais. Acho que todos os deputados deveriam apresentar suas proposições a respeito desse tema. Acho que a Assembleia, de imediato, já devia passar para esse debate, sobre a questão do que fazer do nosso estado. No momento da emergência é natural: a gente vai, com o pires na mão, pedir dinheiro para o governo federal. No aperto, vai vender o patrimônio, vender alguma coisa. Toda família faz isso quando sofre um acidente, uma questão grave. Vai buscar os socorros imediatos.

Mas depois tem que pensar: O que nós podemos fazer? Não é só pedir ao governo federal. Aliás, a fase de pedir já passou com o pouco que fez. Fizeram um acordo lá na questão das exportações, o negócio da chamada Lei Kandir. O momento agora é de saber o que vamos fazer por nossa conta e pelo nosso esforço e no que vamos trabalhar para que a crise econômica seja abrandada,

amenizada, amortecida aqui, em Minas Gerais; saber quais medidas estruturantes vamos tomar para sair deste momento e caminhar para a retomada do desenvolvimento em nosso estado. Precisamos saber o nosso potencial e as medidas que vamos tomar.

Como fazer para que haja também aqueles setores que podem reagir de forma mais imediata, rápida, na atração de investimentos e na atração do emprego? Temos que tratar disso agora. Já fizemos a discussão na nossa bancada, na nossa frente parlamentar, mas também temos que fazer isso na Casa como um todo. Então cada uma deve apresentar as medidas relativas a isso, como fez a nossa equipe de deputados, que foi muito eficiente e apresentou soluções e muita coisa a respeito da pandemia. Então agora vamos fazer também esse esforço e votar, ainda neste período e ainda neste momento, porque as medidas econômicas demandam um certo tempo para produzir os seus efeitos.

Portanto, este é o momento de rapidamente fazer um levantamento daquilo que pensamos e daquilo que estamos propondo para que a economia mineira reaja por ela própria, para amenizar os impactos aqui e agora, de queda da receita, e para saber o que poderá ser feito para retomar as atividades, retomar o investimento e deter o aumento do desemprego. São esses temas para os quais chamo atenção agora.

Eu já havia trazido essa temática há mais tempo, mas compreendi que não era o momento. Agora, porém, insisto que o momento chegou ou vai chegar, sempre cobrando e cobrando fortemente, porque as medidas realmente precisam ser tomadas rapidamente para que possam, o quanto antes, começar a produzir, lentamente, como é de sua natureza, mas o mais rápido possível, os seus efeitos, fazendo com que Minas se saia da melhor forma possível, como já está fazendo com a questão do contágio do coronavírus. O objetivo é fazer com que Minas saia dessa de uma maneira brilhante, a melhor possível para todos, diante da pandemia da crise econômica que se aproxima.

Então reforçando as palavras ditas na primeira abordagem, insisto que, já a partir da próxima semana, a principalidade das medidas econômicas, diante da crise, possa se manifestar no nosso debate e na votação dos nossos projetos de lei.

O presidente – Muito obrigado, deputado Virgílio Guimarães. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, diretamente do Jequitinhonha, uma boa tarde a V. Exa., presidente Antonio Carlos Arantes; uma boa tarde a todos os colegas deputados e deputas, a todos os mineiros e a todas as pessoas dos Vales, e principalmente àqueles que, neste momento, estão tão indignados como eu estou.

Eu queria, presidente Antonio Carlos Arantes, pedir a atenção especial do senhor. Toda vez que falo do tema de que vou tratar agora na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, V. Exa. me chama e fala que faz questão de entrar nessa luta. O senhor já deve estar sabendo o que vou falar.

Sr. Presidente, é triste a notícia que tivemos na última sexta-feira. Se é bom para o Estado de Minas Gerais anunciar a construção da primeira fábrica de bateria de lítio do mundo, se isso é triste ou se é bom para o Estado de Minas Gerais, para a economia do Estado de Minas Gerais, isso é feito às custas da miséria de muita gente, às custas históricas da exploração de homens e mulheres e às custas da região, que é rica, mas que, historicamente, é conhecida como a região da miséria.

Miserável é a cabeça de quem pensa que esse vale é a região da miséria. Aqui nós temos o maior plantio de eucalipto da América Latina; aqui nós temos a maior represa de alteamento da América Latina. Nada fica aqui! Nós já tivemos estrada de ferro, que nos foi levada também. Era uma estrada de ferro que, por sinal, podia agora escoar a produção de lítio. Sr. Presidente, eu quero tratar aqui do lítio, conhecido como petróleo branco, nossa maior riqueza mineral no momento, no Vale do Jequitinhonha. Meus caros deputados e deputadas, 85% do lítio produzido no País fica aqui, pertinho de onde eu estou, a quilômetros de onde eu estou, aqui pertinho, no Vale do Jequitinhonha, entre as cidades de Araçuaí e Itinga. Quando descobrem, vêm, enganam o povo, prometem emprego, fazem como sempre fizeram, fazem audiências enganando as pessoas. E, na hora de gerar emprego, eles levam para fora. Aqui só fica o rejeito, aqui só ficam as pilhas, mas não são essas pilhas aqui, não; aqui ficam as pilhas de rejeito.

Então eu quero convidar... Pelo jeito, o vídeo que eu fiz este final de semana, logo após o governador de Minas Gerais anunciar a construção dessa fábrica, surtiu efeito. Mas eu quero pedir mais, eu quero pedir além de solidariedade, além de falas; eu quero pedir aos caros colegas deputados e deputadas: está passando do momento de ter um olhar diferenciado, está passando do momento de tratar de maneira diferente aqueles que são diferentes. O Vale do Jequitinhonha, historicamente, é igual a Copa do Mundo: muitos, muitos – todos não – só aparecem aqui de quatro em quatro anos, só para surrupiar o voto, só para pegar o voto. Aparece avião para lá, avião para cá e por aí vai. Então eu quero chamá-los. Não é uma luta só minha, não; é uma luta de todos, é uma luta de homens e mulheres, de todos os colegas deputados que estão aqui prestando atenção à minha fala, de todos os mineiros – que sejam do Sul de Minas, como V. Exa. é. Em várias vezes que falei, o senhor foi solidário; o senhor escuta essa minha fala há mais de quatro anos na Assembleia Legislativa, independente de governo; o senhor se lembra de que em outro governo eu já falava sobre isso. E o senhor falava: “Jean, quando você for fazer essa luta, nós vamos estar juntos”. Então eu quero pedir a V. Exa., vice-presidente desta Casa, hoje aí na cadeira de presidente, deputado de vários mandatos, com seriedade, que nos ajude nessa causa também, assim como todos os deputados: Sargento Rodrigues, que está aí me ouvindo; Hely Tarquínio; Celinho Sintrocel; Guilherme. Eu quero pedir: vamos chamar o governo para essa solidariedade, para essa atenção, que não deve acontecer só em época de eleição. As pessoas daqui merecem ganhar mais do que R\$300,00. Aqui nós temos, sim, capacidade. Disseram, Sr. Presidente, que escolheram Juiz de Fora por causa das boas escolas. Olha, nós temos a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; nós temos institutos federais. Por sinal, na cidade que produz lítio, há um laboratório belíssimo, inaugurado este ano e que trata sobre a mineralogia. É belíssimo!

Nós também não estamos tão longe do porto; estamos perto da linha férrea de Governador Valadares. Então eu conclamo, eu convido cada deputado, cada deputada: vamos esquecer sigla partidária e vamos olhar para a região que menos se desenvolve nesse Estado de Minas Gerais. Quando a gente faz pelo Jequitinhonha, nós fazemos por toda Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Jean Freire. Pode contar conosco nessa importante ação. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Leninha.

A deputada Leninha – Boa tarde, Arantes. É uma alegria tê-lo de volta presidindo esta reunião agora à tarde. Não sei se todos estão me ouvindo bem. Eu queria cumprimentar os caros colegas deputados e deputadas nesta tarde. Eu me inscrevi para fazer basicamente três destaques. O primeiro é um apelo ao governador Zema e à diretoria da Cemig.

Nós, caros colegas, estivemos, todos esses dias, discutindo quais eram as medidas que tomaríamos para evitar mais sofrimento ao povo pobre. Vários deputados colocaram a questão da Cemig, com suas altas contas. Vários deputados colocaram a necessidade de se discutir a não suspensão do fornecimento da água e da energia, neste momento da Covid-19.

Eu fiquei sabendo hoje que, há sete dias, a Cemig cortou a energia do povo indígena tuxá, na região de Pirapora, aqui, no Norte de Minas. Imaginem, vocês: os freezers cheios de polpas de frutas coletadas na época da colheita daquela fruta, que servem para a venda nas feiras ou para a própria segurança alimentar completamente, descongeladas e perdidas. Todo um trabalho de uma colheita perdida, porque a energia foi cortada.

Imaginem não ter água, porque a água que vai para a comunidade é da bomba, e, sem energia, não vai água. Imaginem faltar água para a população indígena tuxá, para os animais, para as pequenas hortas que eles possuem. Então, estou aqui fazendo um apelo. A gente já encaminhou hoje um pedido para que a Cemig restabeleça o fornecimento de energia ao povo tuxá, que está, há sete dias, com a energia cortada.

O que me frustra é que a gente faz todo um debate, traz toda a preocupação de como evitar menos sofrimento para esse povo, e recebe esta notícia que nos deixa completamente alarmados: em tempo da Covid, a energia foi cortada para todo um povo indígena, aqui, do Norte de Minas. É, nesse sentido, que a gente fala.

Além disso, há aparelhos usados pelas pessoas, medicamentos que ficam na geladeira e que precisam de uma certa temperatura. Não é possível que a Cemig possa fazer isso com esse povo, e que o governador seja cúmplice disso que está acontecendo com o povo indígena, com o povo tuxá.

Eu me inscrevi também, porque, em tempo de pandemia, aparece aquela frase dita pelo ministro do Meio Ambiente: “Vamos agora, enquanto a mídia só está falando da Covid, vamos passar a boiada por cima da legislação ambiental”. Por isso, eu queria colocar uma preocupação, inclusive para a Semad, cujo o secretário havia pedido exoneração – não sei se já há um sucessor – quanto a um decreto do presidente, do dia 22 de maio, em meio à pandemia, que dispõe sobre a qualificação de uma usina hidrelétrica na região de Pirapora, a Usina Hidrelétrica Formoso, na Bacia do São Francisco. O que queremos dizer? O Rio São Francisco é um rio marcado para morrer, que não tem um processo de revitalização, que sofre com a poluição intensa, com o uso desordenado de suas águas, e mais um grande empreendimento vem. A gente precisa, de fato, cobrar não apenas do Copam mas da Semad onde estão os licenciamentos, os processos de levantamentos para a implantação dessa usina.

Nós já procuramos essas informações e não conseguimos encontrar, mas vamos seguir cobrando da Secretaria de Estado do Meio Ambiente informações sobre esse empreendimento que, na avaliação deles, traz progresso, mas também carrega junto um grande passivo não só ambiental mas o passivo social.

Para encerrar, eu não poderia deixar de falar do nosso PL. Olhem, caros colegas, isso para a gente é fundamental. Nós estamos no mês de maio, e, no dia 13 de maio, o Brasil comemora a sua abolição. A gente não faz essa comemoração para a princesa Isabel, mas a gente a faz para os grandes lutadores, guerreiros e guerreiras, pelo fim da escravidão no Brasil, que é uma marca horrível. O Brasil e o mundo deviam se envergonhar de ter permitido a escravidão. Por isso, simbolicamente, a gente queria votar esse projeto no mês de maio, como representantes legítimas do povo negro na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Por que estamos falando isso? Nós não estamos falando de prioridade para o povo negro, nós estamos falando de equidade, equidade na atenção integral à saúde ao povo negro em Minas Gerais, no tempo da Covid-19. Nós estamos falando nesse tempo. A equidade, para a gente, significa a manifestação e o bom senso da justiça, porque o povo negro, além de ter a comorbidade hipertensão e diabetes tem uma doença muito específica: a anemia falciforme. Então, estamos falando de uma população que é jardineiro, que é motorista, que é diarista, que é empregada doméstica, que está nas quebradas e nas favelas. É o povo que serve a essa classe e que, com certeza, ao ser contaminado pelo vírus, não terá o mesmo atendimento dos seus senhores, não terá o mesmo tratamento. Então, estamos falando de equidade, na perspectiva de que, no mês de maio, que é um mês simbólico para a gente, a gente possa votar esse projeto de minha autoria e de autoria das deputadas Andreia e Ana Paula Siqueira.

Então, eu peço aos colegas que avaliem com carinho esse projeto. Vejam o nosso projeto e votem conosco neste PL nº 1.972, que é muito importante para os negros e negras deste Estado de Minas Gerais em tempos da Covid.

Um grande abraço. Vidas negras importam demais e nós somos interlocutores dessas vidas aqui, no Parlamento. Obrigada.

O presidente – Muito obrigado, deputada Leninha.

Com a palavra, para seu pronunciamento, Ana Paula Siqueira. Eu peço a todos os deputados e deputadas que sejam bastante rígidos com a questão do tempo para que todos possam falar, senão o último não falará.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas, colegas deputados; boa tarde a todos que estão nos acompanhando nesta reunião, aos técnicos da Assembleia e ao povo mineiro que nos acompanha através dos veículos de comunicação da Assembleia.

Bom, presidente, eu quero destacar aqui o PL nº 1.972, que vai ser apreciado ao longo desta semana. Quero fazer aqui, juntamente com as minhas colegas autoras do projeto, deputada Andréia de Jesus e deputada Leninha, um apelo, um pedido de apoio e voto favorável às colegas e aos colegas deputados para um projeto que trata, como a Leninha bem colocou, da equidade na atenção integral à saúde. Nós não estamos aqui discutindo segregação, porque nós, que compomos essa população, segregados já fomos; nós

queremos é mudar essa história e colaborar para diminuir o número de subnotificação também com relação à saúde e aos dados relativos aos povos negros, que tanto nos importam e que nós estamos – tanto eu quanto Andréia e Leninha – representando nesta legislatura, que, pela primeira vez na história de Minas Gerais, elegeu mulheres negras.

Então, eu quero pedir a sensibilidade, o apoio, a análise criteriosa de todos os colegas e de todas as colegas deputadas, porque nós sabemos bem o quão importante é para o povo negro o cuidado com os dados, o cuidado com a notificação adequada dos registros.

Quero aproveitar aqui, presidente, e fazer um destaque também ao Requerimento nº 5.613/2020. É um requerimento que foi apresentado por mim, pela Laura Serrano e pelo deputado Doutor Jean Freire e que diz respeito a um pedido de uma reunião especial para tratar dos impactos da pandemia da Covid-19 em relação à proteção das crianças e dos adolescentes contra toda forma de violência e para tratar das medidas tomadas pelo Estado, porque essa é uma parcela da população que vem sofrendo muito com o isolamento social.

Quero aproveitar também esta oportunidade e destacar que a pandemia vem nos chamando a atenção em diversos aspectos. Como bem colocou a nossa colega Celise Laviola, temos a discussão sobre o suicídio, temos a discussão sobre as questões de depressão – o aumento do número de casos de depressão –, do consumo desordenado de alimentos pouco saudáveis – doces, refrigerantes, comidas gordurosas. E eu quero destacar aqui o grande aumento do consumo de álcool e outras drogas. Eu, que sou vice-presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, quero destacar uma pesquisa feita pela Fiocruz, em parceria com a UFMG e com a Unicamp, que registrou um aumento de cerca de 18% na população pesquisada: mais de 44 mil pessoas foram entrevistadas registraram que, durante o período da pandemia, estreitaram o relacionamento com o consumo de álcool. Dessas pessoas entrevistadas, 26% estão na faixa de 30 a 39 anos e 11% são pessoas idosas.

Então, queria chamar a atenção para esse consumo. A gente sabe que o impacto vai vir agora, tão logo as pessoas retomem as suas atividades, tão logo a gente passe por esse processo de pandemia.

E há outro dado importante nessa mesma pesquisa que traz um aumento do consumo do cigarro: das 44 mil pessoas entrevistadas, 5.200 são fumantes, dentre os quais 23 mil registraram um aumento do consumo de cerca de 10 cigarros por dia, ao passo que 5% aumentaram para 20 unidades de cigarro por dia. Ou seja, é um aumento muito grande.

(– Falha na transmissão do áudio.) de pautar essa discussão na Casa, juntamente com a comissão, para pensarmos, juntamente com o Estado, estratégias para trabalhar a prevenção desse consumo tão exacerbado que tanto faz mal à nossa população.

Muito obrigada, presidente. Um abraço a todas e a todos.

O presidente – Muito obrigado, deputada Ana Paula Siqueira. Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Glaycon Franco.

O deputado Glaycon Franco – Boa tarde, nobre amigo, companheiro, deputado Antonio Carlos Arantes, que hora preside esta sessão, na pessoa de quem cumprimento os demais deputados e deputadas e o distinto público que nos acompanha pela TV Assembleia e pelas redes sociais.

Sr. Presidente, o assunto que me traz a esta tribuna hoje é o projeto de lei que está tramitando em regime de urgência, que entrou na Câmara dos Deputados no dia 2 de abril e trata do licenciamento compulsório de patentes em casos de emergências sanitárias, ou seja, um projeto que trata da quebra de patentes de medicamentos no combate a endemias, epidemias e, no caso, à pandemia de Covid-19. Precisamos tentar sensibilizar os nossos deputados federais para que possamos aprovar esse projeto o mais breve possível. É um projeto de extrema importância, um projeto do deputado federal Alexandre Padilha, que inclusive tem uma vasta experiência e já foi ministro da Saúde.

Eu vou fazer aqui um breve relato, Sr. Presidente, sobre esse assunto: (– Lê:) “É desnecessário dizer, Sr. Presidente, que o momento excepcional pelo qual passamos exige medidas excepcionais, sobretudo quando crescem significativamente os casos de contaminações e de óbitos ocasionados pelo novo coronavírus. Já passamos de 370 mil casos e mais de 23 mil mortes, sem contar os casos de subnotificações, já debatidos inclusive nesta Casa. A nossa preocupação é que a disponibilidade de novas tecnologias de saúde que estão prestes a ser colocadas no mercado pode ser gravemente afetada por monopólios causados por direitos de propriedade intelectual, como as patentes, o que pode fazer com que não estejam disponíveis às populações mais carentes. O licenciamento compulsório, ou seja, a quebra de patentes é uma ferramenta importante neste momento para buscarmos balancear o interesse público e o direito à propriedade. Essa quebra de patentes está inclusive, Sr. Presidente, respaldada em negociações internacionais de acordos comerciais multilaterais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e especialmente o acordo sobre aspectos dos direitos de propriedade intelectual relacionados ao comércio, denominado Acordo Trips.

Esse projeto de quebra de patente, Sr. Presidente, além de tornar as vacinas e medicamentos mais acessíveis às pessoas carentes, que são a grande maioria da população mundial, prevê o pagamento de um 1,5% do preço de venda ao poder público, para remunerar o proprietário da patente, inclusive existe amparo na nossa Constituição. Além disso, não podemos perder de vista o bom senso e a ciência. Sobre o assunto, já se manifestaram a favor diversas cientistas renomados no mundo, como o Dr. Robert Gallo, importante cientista que participou do isolamento do HIV nos anos 1980. Mais recentemente, a respeitada organização Médicos sem Fronteiras encaminhou ofício ao nosso presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia, manifestando apoio à aprovação desse projeto, dizendo claramente: ‘Essa iniciativa apoiará o Brasil na construção da resposta mais eficaz a essa e a outras pandemias e fornecerá um exemplo positivo para o resto do mundo a respeito de como priorizar a saúde pública nas políticas de propriedade intelectual’”.

Na mesma linha, Sr. Presidente, foi aprovada, na Assembleia Mundial de Saúde, da ONU, no dia 19, deste mês, uma referência expressa aos mecanismos de licenciamento de patentes. Medicamentos como, por exemplo, remdesivir, que, em estudos já avançados nos Estados Unidos, aponta para uma redução de 4 dias no tempo de internação dos pacientes, ainda não estão aprovados no Brasil pela Anvisa, mas já estão sendo analisados e podem ficar limitados no Brasil. Por que afirmo isso? Pasmem os senhores: segundo a notícia divulgada pela CNN Brasil, fala-se em cobrar até US\$4.460,00 por custo de tratamento, o que hoje significaria em reais R\$23.990,34 por paciente. Quem poderá pagar essa quantia, Sr. Presidente?

A solução é a licença compulsória, ou melhor dizendo, a quebra de patentes, inclusive existe histórico de quebra de patentes na América Latina. O primeiro caso ocorreu aqui no nosso país, em 2007, do medicamento efavirenz, utilizado no tratamento da aids. O custo de patentes que antes gerava em torno de US\$226.000.000,00 foi zerado.

Anteriormente – estou acabando, Sr. Presidente –, a simples ameaça de quebra de patente já havia rendido grandes descontos em dois medicamentos: em 2001, José Serra, ministro da Saúde, ameaçou quebrar a patente do Nelfinavir, da Roche; em 2003, Humberto Costa, com a estratégia de quebra da patente do Kaletra, da Abbott. Ambos diminuíram muito o preço dos medicamentos. O Brasil tem características que não permitem comparação com países onde o financiamento do sistema de saúde é compartilhado e a população tem melhores condições financeiras. O SUS – é sabido por todos nós – é um sistema universal com sérios problemas de financiamento, apresentando deficiências visíveis na sua capacidade de custeio. Não nos resta alternativa, Sr. Presidente, a não ser proteger a nossa população com a luta pela aprovação desse projeto de lei.

Terminando, Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar aos senhores, aos nossos pares tentarmos juntos sensibilizar os nossos deputados federais nesta luta.

O presidente – Conclua, por favor, deputado.

O deputado Glaycon Franco – Nunca se pode admitir lucro em troca de vidas, sobretudo durante uma pandemia desta gravidade.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de mandar um abraço ao meu amigo deputado que ora faz aniversário, deputado Cristiano Silveira. Um grande abraço e que Deus o abençoe. Fiquem com Deus vocês todos.

O presidente – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Carlos Henrique.

O deputado Carlos Henrique – Muito bem. Quero dar boa tarde ao querido amigo presidente Antonio Carlos e demais deputados e deputadas.

O grande assunto que tomou conta da pauta desta tarde nas discussões foi a questão do Vale do Jequitinhonha. Muitos deputados são votados naquela região, inclusive eu. Nós tivemos oportunidade de participar de vários assuntos que envolvem a exploração do lítio nessa região. Estivemos na cidade de Itinga, e eu me recordo, naquela ocasião, presidente e nobres deputados e deputadas, de uma pergunta que fiz para os moradores da região: se a empresa que iria fazer a exploração do lítio compartilhou com a população os impactos ambientais, se ela compartilhou com a população as medidas de compensação e mitigadoras. Nenhum cidadão daquela região sabia das medidas de compensação e mitigadoras em relação à exploração do lítio.

Em 2017, a Cemig, em parceria com a Fundação João Pinheiro, criou o Plano de Desenvolvimento Econômico para o Vale do Jequitinhonha. E o Plano de Desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha tinha cinco eixos de intervenção, presidente, que passam pelos recursos hídricos, desenvolvimento produtivo e desenvolvimento social também, além da infraestrutura econômica e gestão municipal. Ou seja, nós temos pronto um plano de desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha, e esse plano de desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha não pode ficar somente no papel, não pode ficar somente como base de estudo; ele tem que ser implementado na prática. Nós precisamos criar um ambiente seguro para atrair novos investidores para o Vale do Jequitinhonha. Porque, de fato, não adianta a gente ficar reclamando e apenas sonhando. Nós precisamos ter ações efetivas visando ao desenvolvimento do Vale, que é um vale promissor, que é um vale da promessa, que é um vale que pode criar muitas oportunidades para o nosso povo e para a nossa gente. Sofrida? Sim. Que sonha? Sim. Mas esse sonho não pode apenas ficar no sonho, precisa se materializar efetivamente.

Quando o governador faz o lançamento, o anúncio desse investimento, que não será no Vale do Jequitinhonha – e seria a redenção do Vale; seria, realmente, a realização de um sonho –, ele vai para outra região do Estado de Minas Gerais, que é a cidade de Juiz de Fora, na Zona da Mata, em função de uma questão estratégica para atender os interesses da empresa Mercedes-Benz.

Nós precisamos tratar esse assunto com a seriedade que ele merece. E quanto a essa bancada de deputados que são votados no Vale do Jequitinhonha, destaco que nós precisamos ter um encontro urgente com o governador Romeu Zema para tratar de ações efetivas de desenvolvimento no Vale do Jequitinhonha, já que nós temos um estudo pronto, para que isso seja implementado. É preciso que haja, efetivamente, interesse político para atender o nosso povo e a nossa gente.

Então, o deputado Doutor Jean Freire levanta essa questão – e o fez de forma brilhante, conclamando os demais deputados para estarmos unidos nessa guerra –, e nós estamos unidos, nós estamos prontos para discutir, para debater, para cobrar que isso seja uma pauta permanente, insistente destes deputados. Infelizmente, nós vamos perder essa planta de desenvolvimento da exploração do lítio, da fabricação de bateria na região. Haverá exploração do lítio por uma empresa que anunciou um investimento de R\$500.000.000,00. Não sabemos efetivamente em que volume está a exploração do lítio lá.

O que nós queremos frisar é que nós precisamos, de fato, estar todos unidos. Nós já tivemos, presidente, ministro da Indústria e Comércio que era de Minas Gerais e não teve oportunidade de criar esse plano de desenvolvimento para o Vale do Jequitinhonha. Nós já tivemos presidente da República, que é de Minas Gerais, e não houve um plano de desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha. Nós tivemos um governo do Estado que tinha preferência pelos pobres, mas não houve a implantação efetiva do desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha.

Nós precisamos desse debate, presidente. Eram essas as nossas palavras. Eu agradeço a paciência. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Carlos Henrique. O próximo orador seria o deputado Noraldino Júnior, mas parece que a conexão dele não foi possível. Então, eu vou passar a palavra à deputada Marília Campos. Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Marília Campos.

A deputada Marília Campos – Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. deputadas e também o público que nos acompanha. Cumprimento todos os deputados e deputadas que apresentaram projetos, os quais avaliaremos e votaremos na quinta-feira.

Presidente, há uma questão que eu acredito ser importante. Nós estamos numa fase em que Belo Horizonte, por exemplo, flexibiliza o isolamento social e faz o monitoramento dessa flexibilização, assim como a cidade de Betim, cujo monitoramento da flexibilização da atividade econômica eu acompanho mais de perto. Certamente, haverá a oportunidade de, no prazo de 15 dias, avaliar a repercussão do nível de contaminação da população não só de Belo Horizonte mas também a repercussão desse processo na região metropolitana.

Eu inicio falando isso, porque nós estamos numa fase em que já começa a ser discutida a questão econômica do pós-pandemia e qual é a nossa proposta para sair da crise econômica, o que o País já tinha antes da pandemia e certamente se agravou durante a pandemia. É certo que nós precisamos discutir essa questão, sim, Sr. Presidente, mas precisamos ainda investir nos cuidados com a população.

Eu trago aqui – não apenas como já trouxe no passado – a minha preocupação com o segmento da cultura, que é um setor que, certamente, vai demorar ainda mais para recuperar a sua atividade no período pós-pandemia. Trago aqui a preocupação dos proprietários de vans que transportam os estudantes para as escolas. Esses trabalhadores e essas trabalhadoras, que são proprietários das vans, não estão incluídos em nenhum segmento em que podem ser amparados, seja pelo governo municipal, seja pelo estadual e também no âmbito federal. Então, eu trago aqui uma preocupação.

Apresentei um requerimento, que me foi solicitado pelo centro de condutores, solicitando que o governo do Estado prorrogue o pagamento do IPVA para o segmento de proprietários de vans que transportam estudantes para as escolas. Então, trago aqui essa preocupação na expectativa de que a Assembleia já comece o debate para discutir a questão da atividade econômica, no sentido de enfrentamento da crise econômica, mas que a gente ainda mantenha o cuidado com esse segmento – da cultura, dos donos de vans escolares –, porque é um segmento que certamente vai demorar ainda para recuperar a sua atividade, uma vez que as escolas não poderão garantir o seu retorno de forma mais imediata.

Essas são as minhas palavras, presidente. Acho que sou a última oradora. Quero dar boa tarde a todos os deputados e a todas as deputadas desta Casa.

O presidente – Muito obrigado, deputada Marília Campos. Como o deputado Noraldino não conseguiu fazer a conexão, ficará para a próxima. Não vai faltar oportunidade, deputado.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 27, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/3/2020

Às 18h18min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Professor Cleiton e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita

pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 52/2020 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) e do Projeto de Lei nº 958/2019 (relator: deputado Bruno Engler) e pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 332/2019 (relator: deputado Charles Santos). O Projeto de Lei nº 479/2015 é baixado em diligência à Secretaria de Estado de Saúde, a requerimento da relatora, deputada Celise Laviola. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 964, 1.314 e 1.341/2019 (relator: deputado Zé Reis), 984/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva), e 1.117, 1.327 e 1.356/2019 (relator: deputado Charles Santos) e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 741/2019 com a Emenda nº 1 (relator: deputado Zé Reis, em virtude de redistribuição). São baixados em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 5.395/2018 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) ao autor; 1135/2019 (relatora: deputada Celise Laviola) ao autor, 1.337/2019 (relator: deputado Bruno Engler) ao autor e 1.492/2020 (relator: deputado Bruno Engler) à Secretaria de Estado de Governo. Os Projetos de Lei nºs 611/2015 e 858, 1.338 e 1.369/2019 são retirados de pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva. Os Projetos de Lei nºs 1.325 e 1.358/2019 também são retirados de pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Bruno Engler. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/3/2020

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Ione Pinheiro e Celise Laviola e os deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Carlos Arantes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o cronograma e os critérios para a liberação de recursos federais para os municípios do Estado atingidos pelas enchentes. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Mariana Aparecida Gomes da Silva Correia, vice-prefeita municipal de Espera Feliz; e os Srs. Rubens Torquato de Souza, prefeito municipal de Reduto; Nelson Alexandre de Paula, vereador de Raul Soares; Jesualdo Alves, presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia; Luiz Antônio de Lacerda, vereador de Dona Euzébia; Alexsander Rodrigues Batista, prefeito municipal de Itaipé; Manoel Franklin Rodrigues, prefeito municipal de Dona Euzébia; Eduardo Narcisio de Oliveira, superintendente da Secretaria de Estado Adjunta de Desenvolvimento Econômico, representando o secretário-adjunto; Vicente Rufino Ozorio, prefeito municipal de Raul Soares; Breno Longobucco, subsecretário de Obras e Infraestrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, representando o secretário; Ieder Washington de Oliveira, prefeito municipal de Tocantins; Cel. PM. Rodrigo Sousa Rodrigues, chefe de Gabinete Militar do Governador do Estado, representando o secretário de Estado de Governo; Maj. PM Carlos Eduardo Lopes, superintendente de Gestão de Desastres da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec; José Maria Pinto da Silva, prefeito municipal de Rosário da Limeira; Antônio Marcos Blunck, secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Reduto; Júlio

Maria do Amaral, presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz; Ari Lucas de Paula Santos, prefeito municipal de Guiricema; Ronan França da Costa, diretor Operacional da Guarda Civil de Contagem; e Claudiomir José Martins Vieira, prefeito municipal de São Sebastião da Vargem Alegre. O presidente, deputado Marquinho Lemos, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, passa a palavras aos demais coautores, a deputada Ione Pinheiro e o deputado Fernando Pacheco. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.778/2020, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco, em que requerem seja encaminhado ao coordenador estadual de Defesa Civil pedido de informações detalhadas sobre as pendências de cada município para a obtenção de recursos federais de defesa civil contra as enchentes;

nº 6.779/2020, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco, em que requerem seja realizada audiência pública, com a presença de representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais, da Companhia Energética de Minas Gerais, da Companhia Estadual de Habitação e da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, para apresentação das prestações de contas do andamento das medidas e compromissos dessas empresas para apoiar os municípios e cidadãos atingidos pelas enchentes de 2020, bem como para discussão de outras ações a serem implementadas;

nº 6.780/2020, da deputada Ione Pinheiro e dos deputados Fernando Pacheco e Marquinho Lemos, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que as máquinas e os equipamentos em desuso da extinta empresa Ruralminas sejam cedidos aos municípios atingidos pelas enchentes no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2020.

Marquinho Lemos, presidente.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/3/2020

Às 15h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência comunica que será solicitada a reiteração dos Requerimentos de Comissão nºs 1.743, 1.744 e 2.331/2019. Neste momento comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação do Bloco Liberdade e Progresso). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.102/2015 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Cleitinho Azevedo) e 4.244/2017 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Cleitinho Azevedo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.797, 4.804 e 4.807/2020. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.608/2020, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater, no âmbito do Estado, a necessidade de simplificação da cobrança de tributos e de racionalização da carga tributária que pesa sobre os mineiros, de modo a contribuir para a discussão das propostas de reforma tributária que atualmente tramitam no Congresso Nacional;

nº 6.747/2020, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig - pedido de providências para a retificação do comercial que vem sendo divulgado nos veículos de comunicação do Estado, no qual, através de um *jingle*, a empresa informa que não é responsável pela troca de lâmpadas nos municípios, tendo em vista que os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas – Amav – conseguiram obter liminar na Justiça para suspender a obrigatoriedade de assumir o referido serviço;

nº 6.749/2020, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que sejam sanadas as reclamações dos moradores do Município de Itacarambi, conforme ofício encaminhado à comissão pela Câmara Municipal;

nº 6.750/2020, do deputado Bartô, em que requer seja realizada audiência de convidados para debater o aniversário dos 30 anos do Código de Defesa do Consumidor, que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2020;

nº 6.753/2020, do deputado Bartô, em que requer seja realizada audiência de convidados, com a sugestão de que tal reunião seja realizada em 18 de março de 2020, às 15 horas, para a apresentação, pelo Procon Assembleia, do relatório de atividades desse órgão relativo ao ano de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2020.

Bartô, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 13/5/2020, reunião extraordinária da Assembleia para as 9 horas do dia 3 de junho de 2020, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; na 2ª Fase, à apreciação dos Vetos nºs 16/2020 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.463, que autoriza o Poder Executivo a doar à entidade Clube de Mães Maria de Nazaré o imóvel que especifica; 17/2020 – Veto Total à Proposição de Lei nº 24.473, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação Comunitária dos Agricultores Familiares da Pedra Branca o imóvel que especifica; e 18/2020 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.462, que institui o Selo Fiscal de Controle e Procedência da Água e o Selo Fiscal Eletrônico de Controle e Procedência da Água relativos a água mineral, natural ou potável de mesa e adicionada de sais; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 2 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* em 21/3/2020, reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 3 de junho de 2020, destinada a debater os impactos da pandemia de covid-19 no esporte e o planejamento de protocolos para retorno das competições esportivas.

Palácio da Inconfidência, 2 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE OS OFÍCIOS N°S 313 A 362/2020****Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio dos Ofícios n°s 313/2020 a 362/2020, os prefeitos dos Municípios de Alto Caparaó, Araporã, Arinos, Augusto de Lima, Bambuí, Berizal, Buenópolis, Capetinga, Carrancas, Catuti, Chapada Gaúcha, Coimbra, Divisa Alegre, Dom Cavati, Fernandes Tourinho, Francisco Sá, Grão Mogol, Itapagipe, Jaíba, Japonvar, Joaquim Felício, Ladainha, Lagamar, Lagoa Formosa, Luisburgo, Machado, Montalvânia, Morada Nova de Minas, Nova Era, Olhos-d'Água, Ouro Preto, Papagaios, Passa Vinte, Patis, Paula Cândido, Pavão, Pedro Teixeira, Piranga, Pompéu, Presidente Olegário, Raposos, Rubelita, Santa Rita de Ibitipoca, São Bento Abade, São João do Manteninha, São José do Goiabal, São Tomé das Letras, Tiradentes, Tocantins e Ubaí submetem à apreciação desta Assembleia, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, atos normativos que declaram estado de calamidade pública nos respectivos municípios, em razão da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Publicados no Diário do Legislativo de 2/6/2020, e aferido seu caráter urgente pelo Colégio de Líderes, nos termos do item 2.1 do Acordo de Líderes aprovado por Decisão da Mesa de 20/3/2020, vão os ofícios à Mesa da Assembleia, que disporá de 24 horas para sobre eles emitir parecer, o qual, nos termos do art. 194 do Regimento Interno, concluirá por projeto de resolução, em caso de reconhecimento do estado de calamidade pública.

Fundamentação

Os prefeitos dos citados municípios submeteram à apreciação do Parlamento Mineiro os atos normativos que declaram estado de calamidade pública nos respectivos municípios, em razão da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Cabe esclarecer que a apreciação da Assembleia Legislativa está restrita à finalidade disposta no art. 65 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Com o reconhecimento da situação de calamidade pública por parte desta Casa Legislativa, ficam suspensas as contagens dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da LRF, e são dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9° da LRF. Nos termos do art. 65 da LRF, esses são os únicos efeitos que demandam o reconhecimento da ocorrência da situação de calamidade pública por parte do Parlamento Mineiro.

Diante do cenário instaurado em razão da infecção humana pelo coronavírus causador da Covid-19, declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS –, e do disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, é necessário que sejam adotados, para o enfrentamento da pandemia, novos parâmetros relativos às finanças públicas, especialmente

quanto aos gastos com ações de saúde. Os graves impactos de ordem social e econômica impõem aos municípios a adoção de medidas de caráter emergencial pelos gestores públicos, e os parâmetros para respaldá-las encontram-se dispostos no art. 65 da LRF.

O Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, em seu art. 2º, inciso IV, conceitua calamidade pública como uma “situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido”.

Não restam dúvidas, em vista do panorama mundial, de que há razões suficientes para o reconhecimento da pandemia de Covid-19 como uma situação anormal, passível de ser considerada como estado de calamidade pública.

O Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20/3/2020, já reconheceu em âmbito federal a situação da pandemia como calamidade pública.

O Estado de Minas Gerais foi afetado pela pandemia, com crescimento diário do número de infectados, e, por meio da Resolução nº 5.529, de 31 de março de 2020, esta Casa reconheceu a situação de calamidade na esfera estadual, ratificando o decreto do governador.

Saliente-se que o Ministério da Saúde já reconheceu a ocorrência da transmissão comunitária do coronavírus causador da Covid-19 em todo o território nacional, o que possibilita um crescimento exponencial da doença.

Em Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Saúde, em seu “Informe Epidemiológico Coronavírus” de 1º/6/2020, registrou 10.670 casos confirmados de Covid-19 e 278 óbitos causados pela doença até esta data. Dentre os municípios relacionados neste parecer, podemos destacar o de Ouro Preto, com 39 casos confirmados e 1 óbito. Essa importante cidade histórica, cuja economia já sofria com a redução da atividade minerária desde o rompimento da barragem de rejeitos da empresa Samarco Mineração S.A., na vizinha Mariana, teve sua situação financeira especialmente agravada com a perda de receita decorrente do encolhimento da atividade turística.

Diante do cenário em que os municípios citados anteriormente se encontram, tanto no aspecto de saúde pública como nos aspectos econômico e social, parece-nos indispensável o reconhecimento do estado de calamidade pública. Tal reconhecimento por parte desta Assembleia Legislativa permitirá a eles alocar maior volume de recursos para o enfrentamento da crise.

Vale lembrar que, de acordo com o art. 65 da LRF, enquanto perdurar a situação de calamidade, serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições referentes à recondução: a) da despesa total com pessoal aos limites percentuais da RCL estabelecida na LRF para cada Poder ou órgão (arts. 23 e 70); e b) da dívida consolidada aos seus limites (art. 31). Além disso, o município será dispensado do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho prevista no art. 9º da LRF.

Sob o ponto de vista formal, o reconhecimento do estado de calamidade pelo Parlamento Mineiro é matéria que deve se dar por meio da aprovação de projeto de resolução, uma vez que este é a proposição destinada a regular matéria de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 194 do Regimento Interno desta Casa.

Por fim, tendo em vista o princípio da eficiência, da economia e da celeridade processual e da urgência das ações que a situação demanda, apresentamos, ao final do parecer, projeto de resolução reconhecendo o estado de calamidade pública dos municípios citados no relatório, que, atingidos pelos efeitos nefastos da pandemia, declararam estado de calamidade pública em seus territórios.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pelo reconhecimento do estado de calamidade pública nos municípios relacionados no relatório deste parecer, por meio do projeto de resolução a seguir apresentado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº .../2020

Reconhece o estado de calamidade pública nos municípios que menciona em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública nos seguintes municípios, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da data da entrada em vigor, em cada município, do estado de calamidade pública, nos termos do respectivo ato normativo municipal:

I – Alto Caparaó, nos termos do Decreto Municipal nº 912, de 15 de abril de 2020;

II – Araporã, nos termos dos Decretos Municipais nos 3.773, de 21 de março de 2020, 3.787, de 23 de abril de 2020, e 3.790, de 23 de abril de 2020;

III – Arinos, nos termos dos Decretos Municipais nos 2.115, de 31 de março de 2020, 2.118, de 13 de abril de 2020, e 2.125, de 4 de maio de 2020;

IV – Augusto de Lima, nos termos do Decreto Municipal nº 23, de 23 de março de 2020;

V – Bambuí, nos termos do Decreto Municipal nº 2.166, de 20 de março de 2020;

VI – Berizal, nos termos do Decreto Municipal nº 18, de 7 de abril de 2020;

VII – Buenópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 291, de 25 de maio de 2020;

VIII – Capetinga, nos termos do Decreto Municipal nº 40, de 13 de abril de 2020;

IX – Carrancas, nos termos do Decreto Municipal nº 1.881, de 30 de março de 2020;

X – Catuti, nos termos do Decreto Municipal nº 159, de 8 de abril de 2020;

XI – Chapada Gaúcha, nos termos do Decreto Municipal nº 15, de 1º de abril de 2020;

XII – Coimbra, nos termos do Decreto Municipal nº 1.216, de 22 de abril de 2020;

XIII – Divisa Alegre, nos termos do Decreto Municipal nº 690, de 9 de abril de 2020;

XIV – Dom Cavati, nos termos do Decreto Municipal nº 22, de 19 de maio de 2020;

XV – Fernandes Tourinho, nos termos do Decreto Municipal nº 19, de 16 de abril de 2020;

XVI – Francisco Sá, nos termos do Decreto Municipal nº 3.566, de 25 de maio de 2020;

XVII – Grão Mogol, nos termos do Decreto Municipal nº 22, de 17 de abril de 2020;

XVIII – Itapagipe, nos termos do Decreto Municipal nº 855, de 27 de março de 2020;

XIX – Jaíba, nos termos do Decreto Municipal nº 1.074, de 16 de abril de 2020;

XX – Japonvar, nos termos do Decreto Municipal nº 11, de 8 de abril de 2020;

XXI – Joaquim Felício, nos termos do Decreto Municipal nº 6, de 15 de abril de 2020;

XXII – Ladainha, nos termos do Decreto Municipal nº 335, de 26 de maio de 2020;

XXIII – Lagamar, nos termos do Decreto Municipal nº 16, de 15 de abril de 2020;

XXIV – Lagoa Formosa, nos termos do Decreto Municipal nº 492, de 9 de abril de 2020;

XXV – Luisburgo, nos termos do Decreto Municipal nº 16, de 8 de abril de 2020;

XXVI – Machado, nos termos do Decreto Municipal nº 6.313, de 17 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 6.354, de 14 de abril de 2020;

XXVII – Montalvânia, nos termos do Decreto Municipal nº 12, de 15 de abril de 2020;

XXVIII – Morada Nova de Minas, nos termos do Decreto Municipal nº 44, de 19 de maio de 2020;

XXIX – Nova Era, nos termos do Decreto Municipal nº 2.084, de 14 de abril de 2020;

XXX – Olhos-d'Água, nos termos do Decreto Municipal nº 2.396, de 15 de abril de 2020;

XXXI – Ouro Preto, nos termos do Decreto Municipal nº 5.666, de 23 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.705, de 18 de maio de 2020;

XXXII – Papagaios, nos termos do Decreto Municipal nº 1.618, de 26 de março de 2020;

XXXIII – Passa Vinte, nos termos do Decreto Municipal nº 990, de 22 de maio de 2020;

XXXIV – Patis, nos termos do Decreto Municipal nº 664, de 6 de abril de 2020;

XXXV – Paula Cândido, nos termos do Decreto Municipal nº 1.654, de 23 de abril de 2020;

XXXVI – Pavão, nos termos do Decreto Municipal nº 758, de 8 de abril de 2020;

XXXVII – Pedro Teixeira, nos termos do Decreto Municipal nº 1.879, de 6 de abril de 2020;

XXXVIII – Piranga, nos termos do Decreto Municipal nº 3.056, de 15 de maio de 2020;

XXXIX – Pompéu, nos termos do Decreto Municipal nº 2.014, de 24 de abril de 2020;

XL – Presidente Olegário, nos termos do Decreto Municipal nº 1.232, de 19 de maio de 2020;

XLI – Raposos, nos termos do Decreto Municipal nº 365, de 25 de maio de 2020;

XLII – Rubelita, nos termos do Decreto Municipal nº 21, de 15 de abril de 2020;

XLIII – Santa Rita de Ibitipoca, nos termos do Decreto Municipal nº 140-A, de 2 de abril de 2020;

XLIV – São Bento Abade, nos termos do Decreto Municipal nº 29, de 1º de abril de 2020;

XLV – São João do Manteninha, nos termos do Decreto Municipal nº 24, de 18 de maio de 2020;

XLVI – São José do Goiabal, nos termos do Decreto Municipal nº 218, de 1º de abril de 2020;

XLVII – São Tomé das Letras, nos termos do Decreto Municipal nº 22, de 16 de abril de 2020;

XLVIII – Tiradentes, nos termos do Decreto Municipal nº 3.121, de 6 de abril de 2020;

XLIX – Tocantins, nos termos do Decreto Municipal nº 51, de 29 de maio de 2020;

L – Ubaí, nos termos do Decreto Municipal nº 16, de 19 de maio de 2020.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no caput poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19 no município.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 2 de junho de 2020.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

RECEBIMENTO DE PROPOSIÇÕES

Foram recebidas, nos termos do item 3 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada na edição de 21/3/2020, as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/2020

Reconhece o estado de calamidade pública nos municípios que menciona em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica reconhecido, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública nos seguintes municípios, em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus, pelo prazo de cento e vinte dias contados da data da entrada em vigor, em cada município, do estado de calamidade pública, nos termos do respectivo ato normativo municipal:

I – Alto Caparaó, nos termos do Decreto Municipal nº 912, de 15 de abril de 2020;

II – Araporã, nos termos dos Decretos Municipais nos 3.773, de 21 de março de 2020, 3.787, de 23 de abril de 2020, e 3.790, de 23 de abril de 2020;

III – Arinos, nos termos dos Decretos Municipais nos 2.115, de 31 de março de 2020, 2.118, de 13 de abril de 2020, e 2.125, de 4 de maio de 2020;

IV – Augusto de Lima, nos termos do Decreto Municipal nº 23, de 23 de março de 2020;

V – Bambuí, nos termos do Decreto Municipal nº 2.166, de 20 de março de 2020;

VI – Berizal, nos termos do Decreto Municipal nº 18, de 7 de abril de 2020;

VII – Buenópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 291, de 25 de maio de 2020;

VIII – Capetinga, nos termos do Decreto Municipal nº 40, de 13 de abril de 2020;

IX – Carrancas, nos termos do Decreto Municipal nº 1.881, de 30 de março de 2020;

X – Catuti, nos termos do Decreto Municipal nº 159, de 8 de abril de 2020;

XI – Chapada Gaúcha, nos termos do Decreto Municipal nº 15, de 1º de abril de 2020;

XII – Coimbra, nos termos do Decreto Municipal nº 1.216, de 22 de abril de 2020;

XIII – Divisa Alegre, nos termos do Decreto Municipal nº 690, de 9 de abril de 2020;

XIV – Dom Cavati, nos termos do Decreto Municipal nº 22, de 19 de maio de 2020;

XV – Fernandes Tourinho, nos termos do Decreto Municipal nº 19, de 16 de abril de 2020;

XVI – Francisco Sá, nos termos do Decreto Municipal nº 3.566, de 25 de maio de 2020;

XVII – Grão Mogol, nos termos do Decreto Municipal nº 22, de 17 de abril de 2020;

XVIII – Itapagipe, nos termos do Decreto Municipal nº 855, de 27 de março de 2020;

XIX – Jaíba, nos termos do Decreto Municipal nº 1.074, de 16 de abril de 2020;

XX – Japonvar, nos termos do Decreto Municipal nº 11, de 8 de abril de 2020;

XXI – Joaquim Felício, nos termos do Decreto Municipal nº 6, de 15 de abril de 2020;

XXII – Ladainha, nos termos do Decreto Municipal nº 335, de 26 de maio de 2020;

XXIII – Lagamar, nos termos do Decreto Municipal nº 16, de 15 de abril de 2020;

XXIV – Lagoa Formosa, nos termos do Decreto Municipal nº 492, de 9 de abril de 2020;

XXV – Luisburgo, nos termos do Decreto Municipal nº 16, de 8 de abril de 2020;

XXVI – Machado, nos termos do Decreto Municipal nº 6.313, de 17 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 6.354, de 14 de abril de 2020;

XXVII – Montalvânia, nos termos do Decreto Municipal nº 12, de 15 de abril de 2020;

XXVIII – Morada Nova de Minas, nos termos do Decreto Municipal nº 44, de 19 de maio de 2020;

XXIX – Nova Era, nos termos do Decreto Municipal nº 2.084, de 14 de abril de 2020;

XXX – Olhos-d'Água, nos termos do Decreto Municipal nº 2.396, de 15 de abril de 2020;

XXXI – Ouro Preto, nos termos do Decreto Municipal nº 5.666, de 23 de março de 2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.705, de 18 de maio de 2020;

XXXII – Papagaios, nos termos do Decreto Municipal nº 1.618, de 26 de março de 2020;

XXXIII – Passa Vinte, nos termos do Decreto Municipal nº 990, de 22 de maio de 2020;

XXXIV – Patis, nos termos do Decreto Municipal nº 664, de 6 de abril de 2020;

XXXV – Paula Cândido, nos termos do Decreto Municipal nº 1.654, de 23 de abril de 2020;

XXXVI – Pavão, nos termos do Decreto Municipal nº 758, de 8 de abril de 2020;

XXXVII – Pedro Teixeira, nos termos do Decreto Municipal nº 1.879, de 6 de abril de 2020;

XXXVIII – Piranga, nos termos do Decreto Municipal nº 3.056, de 15 de maio de 2020;

XXXIX – Pompéu, nos termos do Decreto Municipal nº 2.014, de 24 de abril de 2020;

XL – Presidente Olegário, nos termos do Decreto Municipal nº 1.232, de 19 de maio de 2020;

XLI – Raposos, nos termos do Decreto Municipal nº 365, de 25 de maio de 2020;

XLII – Rubelita, nos termos do Decreto Municipal nº 21, de 15 de abril de 2020;

XLIII – Santa Rita de Ibitipoca, nos termos do Decreto Municipal nº 140-A, de 2 de abril de 2020;

XLIV – São Bento Abade, nos termos do Decreto Municipal nº 29, de 1º de abril de 2020;

XLV – São João do Manteninha, nos termos do Decreto Municipal nº 24, de 18 de maio de 2020;

XLVI – São José do Goiabal, nos termos do Decreto Municipal nº 218, de 1º de abril de 2020;

XLVII – São Tomé das Letras, nos termos do Decreto Municipal nº 22, de 16 de abril de 2020;

XLVIII – Tiradentes, nos termos do Decreto Municipal nº 3.121, de 6 de abril de 2020;

XLIX – Tocantins, nos termos do Decreto Municipal nº 51, de 29 de maio de 2020;

L – Ubaí, nos termos do Decreto Municipal nº 16, de 19 de maio de 2020.

Parágrafo único – O reconhecimento previsto no *caput* poderá ser prorrogado pela Assembleia Legislativa enquanto durarem os efeitos da pandemia de Covid-19 no município.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 2 de junho de 2020.

Mesa da Assembleia

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.001/2020

Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a fornecer todos os equipamentos tecnológicos, eletrônicos e/ou informática aos servidores públicos da educação básica para o exercício do Regime Especial de Teletrabalho instituído no âmbito da rede estadual pública de ensino e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo Estadual deverá fornecer todos os equipamentos tecnológicos, eletrônicos e/ou informática aos profissionais da educação básica para que possam exercer o Regime Especial de Teletrabalho durante o período em que perdurar a modalidade de trabalho remoto na rede estadual de ensino.

Art. 2º – Consideram-se como equipamentos tecnológicos, eletrônicos e/ou informática: computador (*desktop*), *notebook*, *tablet*, impressora, scanner, telefone móvel celular (*smartphone*), televisão e dentre outros necessários para a execução do regime especial de teletrabalho.

Parágrafo único – Os equipamentos tecnológicos, eletrônicos e/ou informática a serem fornecidos pelo Poder Executivo Estadual devem ser compatíveis e adequados para que os servidores possam exercer as atividades por meio do regime especial de teletrabalho.

Art. 3º – O Poder Executivo Estadual concederá Auxílio Especial mensal aos profissionais da educação básica para custear os gastos relativos com a contratação de serviços de internet banda larga ou pacote de dados, além das despesas com energia elétrica para possibilitar o exercício do regime especial de teletrabalho.

Art. 4º – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação com efeitos durante o período em que perdurar o regime especial de teletrabalho na rede estadual pública de ensino.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2020.

Beatriz Cerqueira, Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: O Estado de Minas Gerais, por meio do Comitê Extraordinário Covid-19, e a Secretaria de Estado de Educação, emitiram diversos atos normativos com o fim de implementar o Regime Especial de Atividades Não Presenciais e a modalidade de Teletrabalho na rede estadual pública de ensino.

É importante ressaltar que os servidores públicos lotados na Secretaria de Estado de Educação, em sua grande maioria, não possuem computadores, notebooks, tablets, celulares, impressoras, acesso à internet banda larga, ou seja, as condições necessárias para o exercício do regime especial de teletrabalho, na medida em que, são os trabalhadores que possuem uma das piores remunerações do funcionalismo público estadual.

Por outro lado, é dever do empregador, aplicável, por analogia, portanto à Administração Pública, fornecer os meios necessários para o teletrabalho, bem como todas as informações quanto aos riscos do exercício no trabalho fora do ambiente habitual de trabalho, visto que a instituição do regime especial de trabalho “remoto” se deu por ato unilateral do Poder Executivo, ou seja, a implementação do sistema de teletrabalho foi instituída sem a devida realização de levantamento prévio quanto a viabilidade tecnológica, econômica e social dos servidores da educação para a adesão a tal modalidade de trabalho.

Neste cenário de extrema relevância e gravidade em função da necessidade de isolamento social por causa da pandemia da Covid-19, a proposição em epígrafe tem o intuito de compelir o Poder Executivo Estadual a fornecer todos os equipamentos

eletrônicos e/ou de informática e softwares necessários, bem como possibilitar aos trabalhadores a contratação dos serviços de internet banda larga, pacote de dados e auxiliar nos custos com energia elétrica por meio de ajuda de custo mensal, de modo que seja viável o exercício das atividades funcionais de forma remota pelos profissionais da educação da rede estadual pública de ensino.

Diante a relevância e urgência da proposta ora apresentada, conto com o apoio dos Nobres pares para a sua aprovação.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.003/2020

Dispõe sobre a comunicação a órgãos de segurança pública de ocorrência, ou indício de ocorrência, de maus-tratos à animais nos condomínios residenciais localizados no Estado, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os síndicos e administradores responsáveis pelos condomínios residenciais localizados no Estado ficam obrigados a comunicar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, à Polícia Militar de Minas Gerais ou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, a ocorrência, ou o indício de ocorrência, nas dependências do condomínio, de maus-tratos à animais de que vierem a ter conhecimento.

Parágrafo único – A comunicação de que trata o caput deverá conter informações que permitam a identificação da vítima e do autor do ato de violência e será realizada por meio dos canais disponibilizados pelos órgãos de segurança pública para recebimento de denúncias de crimes.

Art. 2º – As obrigações previstas nesta lei vigorarão enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, declarado pelo Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: Incumbe ao poder público proteger a fauna e a flora. Além disso, compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

A Constituição diz que é dever do poder público proteger a fauna e a flora, mas a verdade é que todos têm esse dever, pois, se cada um não der a sua contribuição, ajudando na fiscalização, denunciando os agressores e principalmente não agredindo os animais, ficará impossível ao poder público realizar seu trabalho. Todavia, tal realidade tende a se agravar e se torna ainda mais difícil a fiscalização preventiva e punitiva dos órgãos públicos dada a recente pandemia de Covid-19 que enfrentamos.

Como se vê, este projeto está em consonância com os ditames constitucionais na medida em que pretende instituir obrigatoriedade para os síndicos e administradores de condomínios residenciais no Estado de Minas Gerais de comunicar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, à Polícia Militar de Minas Gerais ou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, a ocorrência, ou o indício de ocorrência, nas dependências do condomínio, de maus-tratos à animais de que vierem a ter conhecimento.

Conforme sabido, as condutas que ensejam maus-tratos à animais são punidas é punível, não somente em âmbito nacional, pelo artigo 32 da Lei nº 9.605/1998, mas também pela Lei Estadual nº 22.231/2016, de minha autoria, que prevê as modalidades e as penas para o crime de maus-tratos ocorridos em Minas Gerais. O artigo 1º desta norma dispõe que:

Art. 1º – São considerados maus-tratos contra animais quaisquer ações ou omissões que atentem contra a saúde ou a integridade física ou mental de animal, notadamente:

I – privar o animal das suas necessidades básicas;

II – lesar ou agredir o animal, causando-lhe sofrimento, dano físico ou morte, salvo nas situações admitidas pela legislação vigente;

III – abandonar o animal;

IV – obrigar o animal a realizar trabalho excessivo ou superior às suas forças ou submetê-lo a condições ou tratamentos que resultem em sofrimento;

V – criar, manter ou expor animal em recinto desprovido de segurança, limpeza e desinfecção;

VI – utilizar animal em confronto ou luta, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;

VII – provocar envenenamento em animal que resulte ou não em morte;

VIII – deixar de propiciar morte rápida e indolor a animal cuja eutanásia seja necessária e recomendada por médico veterinário;

IX – abusar sexualmente de animal;

X – promover distúrbio psicológico e comportamental em animal;

XI – outras ações ou omissões atestadas por médico veterinário.

Assim, consideramos muito importante a sua aprovação. Para tanto, contamos com a colaboração dos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.004/2020

Dispõe sobre a informação, o apoio e o acolhimento de gestantes e parturientes durante endemias, epidemias ou pandemias.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Poder Executivo prestará serviço virtual de informação, apoio e acolhimento qualificado às gestantes e parturientes, durante endemias, epidemias ou pandemias, com informações referentes ao pré-natal, puerpério e pós-parto.

Art. 2º – O procedimento para o atendimento do serviço a que se refere o artigo 1º será regulamentado pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2020.

Marília Campos (PT)

Justificação: Considerando a questão do isolamento social e o risco de infecção pelo novo coronavírus, é de fundamental importância a criação de atendimentos especializados para proteger às mulheres gestantes e puérperas em todos os setores e unidades de saúde durante todo o período de atenção pré-natal, parto e pós-parto.

O serviço virtual de informação, apoio e acolhimento qualificado às gestantes e parturientes seria mais uma alternativa para as gestantes e puérpera neste momento tão delicado, e também seria uma forma de amenizar a sobrecarga das unidades e dos profissionais de saúde nesse tempo de pandemia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.012/2020

Prorroga o vencimento do IPVA referente ao exercício de 2020 em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, referente ao exercício de 2020, fica prorrogado enquanto perdurar os efeitos do Decreto nº 47.891 de 20 de março 2020.

Art. 2º – Os contribuintes que efetuaram o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA acrescido de juros e multa, poderão requerer o abatimento destes acréscimos no próximo exercício.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2020.

Gil Pereira, Presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo prorrogar o vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores –IPVA –, sem a incidência de juros e multa, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus – Covid-19.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.015/2020

Dispõe sobre o Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Governo do Estado proibido de utilizar recursos do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – para despesas e pagamentos de salários.

Parágrafo único – Esta lei será aplicada se houver contingenciamento superior a 50% dos recursos do FEM no ano em curso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2020.

Arlen Santiago (PTB)

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

PROJETO DE LEI Nº 2.016/2020

Concede anistia de multas administrativas sob a égide de decretos e de leis que versam sobre o enfrentamento da emergência de saúde decorrente da Covid-19 no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam anistiadas as multas aplicadas a todos os estabelecimentos comerciais, cujas atividades foram classificadas como essenciais e não essenciais, caso a sanção tenha ocorrido durante o período de vigência do estado de calamidade pública no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Ficam invalidadas as suspensões e as cassações de alvarás de localização e funcionamento de todos os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior, caso o ato administrativo que resultou na suspensão ou na cassação tenha ocorrido durante o período de vigência do estado de calamidade pública no Estado.

Art. 3º – Ficam anistiadas as multas de trânsito aplicadas a todos os condutores de veículos e de motocicletas, durante o estado de calamidade pública no Estado, caso sejam resultantes de descumprimento de medidas sanitárias adotadas pelas autoridades governamentais.

Art. 4º – Ficam anistiadas as multas aplicadas às pessoas físicas, em razão do descumprimento do uso obrigatório de máscaras de proteção facial em logradouros e em bens públicos, durante o período de vigência do estado de calamidade pública no Estado.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2020.

Bruno Engler (PRTB)

Justificação: A pandemia de Covid-19 e as medidas de isolamento social impactaram fortemente o comércio. No Estado de Minas Gerais, a paralisação dos serviços e o fechamento de estabelecimentos comerciais fez com que comerciantes e empresários experimentassem grandes prejuízos.

Não bastasse isso, a necessidade de manter a população em isolamento social impediu muitas pessoas de trabalhar e de auferir renda. A situação só não se agravou ainda mais porque iniciativas, como a do Governo Federal, minimizaram os graves impactos sofridos por comerciantes e por cidadãos. Dentre outras medidas, destacam-se: a prorrogação de pagamento de impostos, a concessão de linhas de crédito especiais, a renegociação de dívidas e a garantia de Renda Básica Emergencial.

Diante de um cenário de escassez de recursos financeiros, a aplicação de multas, principalmente às pessoas comuns, como transeuntes, consumidores e comerciantes em geral, cria mais um obstáculo ao reaquecimento da economia, além de contribuir para o aumento da fome e da miséria. Assim, o Estado deve adotar medidas que estimulem o gasto do dinheiro pelas pessoas com a compra de alimentos, de medicamentos, de combustíveis e com a contratação de serviços públicos essenciais, e não com o pagamento de multas.

Por esse motivo, conto com o apoio dos pares para a aprovação desta lei, como forma de amenizar os impactos resultantes da pandemia da Covid-19 no Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 870/2020

Do deputado Virgílio Guimarães, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.950/2020, de sua autoria.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento Ordinário nº 870/2020, do deputado Virgílio Guimarães, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.950/2020, que aguarda parecer em Plenário.

A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 2/6/2020, as seguintes comunicações:

Do deputado Bosco em que notifica o falecimento de Tibelindo Soares Resende, ocorrido em 1º/5/2020, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Bosco em que notifica o falecimento de Tibelindo Soares Resende, ocorrido em 1º/5/2020, em Belo Horizonte. (– Idêntica comunicação foi apresentada anteriormente pelo deputado Bosco.)

Do deputado Bosco em que notifica o falecimento de Ronan Soares, ocorrido em Brasília. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Sávio Souza Cruz em que notifica o falecimento de Izídio Ribeiro, ocorrido em 29/5/2020, em Esmeraldas. (– Ciente. Oficie-se.)

**REQUERIMENTOS APROVADOS****REQUERIMENTOS APROVADOS**

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de recurso, publicam-se a seguir, na íntegra, requerimentos aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes publicado na edição de 21/3/2020:

REQUERIMENTO Nº 5.557/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Procon Estadual de Minas Gerais e ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG pedido de providências para averiguarem os aumentos abusivos da tarifa de Energia Elétrica no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2020.

Carlos Henrique

Justificação: O Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG –, órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, é responsável por coordenar a política dos órgãos e entidades que atuam na proteção do consumidor no estado, de forma a equilibrar as relações de consumo.

Essas instituições, que compõem o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor – SEDC) –, realizam individualmente o atendimento ao consumidor, principalmente os Procons Municipais, cada qual dentro de suas atribuições.

A atividade do Procon-MG é prevista no Código de Defesa do Consumidor – CDC –, na Constituição Estadual e na Lei Complementar Estadual nº 61/2001, dentre outras normas.

As atribuições são amplas, destacando-se o trato das reclamações que envolvam o interesse da coletividade, função realizada pelos promotores de Justiça de Defesa do Consumidor.

Nesse sentido, são combatidos atos como publicidades abusivas e enganosas, adulteração de produtos, ofertas de produtos ou serviços impróprios, cláusulas abusivas em contratos e práticas desleais ou coercitivas que firam os direitos do consumidor.

O Procon-MG desenvolve, com o apoio técnico e operacional de suas assessorias, outras importantes atividades voltadas para o cumprimento dos preceitos do Código de Defesa do Consumidor, identificado como a mais importante lei de garantia dos direitos do consumidor:

Orientar o consumidor sobre seus direitos e deveres;

Apurar reclamações e denúncias, processando aquelas que apresentarem lesão à coletividade;

Informar a sociedade sobre fornecedores reclamados, chamamentos para correção de produtos (recall) e estatísticas de reclamações;

Fomentar a ampliação da rede de atendimento ao consumidor, estimulando a criação de novos procons;

Realizar ações de Educação para o Consumo;

Fiscalizar produtos e serviços ofertados no mercado, coibindo infrações e aplicando sanções, como multas e suspensões de comercialização;

Fornecer apoio técnico e jurídico aos procons e às demais instituições de Defesa do Consumidor.

Na Carta de Serviços ao Usuário, é apresentada a estrutura de atendimento do Procon-MG, inclusive informando como é possível ao consumidor registrar seus questionamentos.

Por esse motivo, esse requerimento de pedido de providência se faz necessário, pois os consumidores estão sendo cobrados abusivamente nas tarifas de Energia Elétrica, justamente no período de crise no Estado.

REQUERIMENTO Nº 5.567/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para que na escolha do novo Presidente da Fapemig, a partir da lista tríplexe elaborada pelo Conselho Curador, seja levado em consideração os seguintes requisitos do escolhido: a) seja vinculado a universidades; b) reputação ilibada e; c) produção intelectual compatível com a importância do cargo..

Sala das Reuniões, 6 de maio de 2020.

Professor Cleiton (PSB)

Justificação: Conforme dispõe o art. 90, IV da Constituição Estadual e o Decreto Estadual nº 47.931/2020, compete ao Governador do Estado prover os cargos de direção das Fundações Públicas.

A Presidência da Fapemig, por expressa disposição legal, é provida por nomeação pelo Governador do Estado a partir de uma lista tríplexe elaborada pelo Conselho Curador.

Historicamente, a escolha do(a) Presidente da Fundação leva em consideração a existência de vínculo com as Universidades do Estado, reputação ilibada e produção intelectual compatível com a função, objetivando, assim, a unificação do conhecimento e o fortalecimento da pesquisa.

Sabemos que o processo de recuperação da economia e a dignidade do povo do nosso Estado passa pela pesquisa e pela busca de soluções e alternativas que venham a ampliar a renda e melhorar a vida das pessoas.

A ciência, nesse cenário, tem um papel fundamental na transformação da vida das pessoas, no desenvolvimento da humanidade e na descoberta de curas que tanto almejamos nesse momento.

No dia 17/04/2020, o Sr. Evaldo Ferreira Vilela, que até então presidia a Fapemig, foi nomeado Presidente do CNPQ abrindo, assim, a necessidade de nomeação de um novo dirigente para Fundação Estadual.

Sabemos que é um momento de muita dificuldade e de apreensão no meio científico já que há, infelizmente, uma onda reacionária de negação à ciência e à pesquisa, razão pela qual é importante manter à frente da Fundação alguém que detenha vínculo com as Universidades e produção intelectual compatível com a função para, assim, exercer a liderança junto à comunidade científica e promover a interlocução com outras agências de fomento.

Por tais razões e dentro de um espírito de cooperação, especialmente na condição de coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Ciência, Tecnologia e Pesquisa na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, requer que a nomeação de um Presidente para a Fapemig que detenha vínculo com as universidades, de reputação ilibada e com produção intelectual compatível com a importância do cargo.

Dada a relevância do presente requerimento, especialmente nesse momento de enfrentamento à pandemia, requer sua aprovação na devida urgência.

REQUERIMENTO Nº 5.609/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada e o deputado que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais – SEPLAG –, pedido de providências para que sejam fornecidas à Assembleia do Estado de Minas Gerais, todas informações registradas naquela Secretaria de Estado, relativas às compras e os valores anuais de todas as secretarias e órgãos, quanto ao cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 20.608/13, que instituiu a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar, com os demonstrativos de aquisição de alimentos, valor homologado e valor efetivamente pago aos agricultores familiares e suas cooperativas, percentual em relação ao valor total, bem como demais planilhas contendo informações por cooperativas, por produtos adquiridos, e outros dados complementares contendo o orçamento anual (LOA) aplicada neste programa nos últimos 5 anos.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB) – Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.610/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sindicato da Indústria de Laticínios do Estado de Minas Gerais – Silemg –, em Belo Horizonte pedido de providências para o cumprimento integral, por parte das indústrias lácteas do Estado, dos acordos estabelecidos pelo Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite do Estado de Minas Gerais – Conseleite-Minas sobre o valor de referência para o leite pago ao produtor do Estado, uma vez que, desde sua constituição em maio de 2019 todas as baixas no valor de referência do preço do leite foram repassadas aos produtores e, apesar do Conselho ter sinalizado uma alta nos valores de referência, no último mês, recebemos relatos de descumprimento dos acordos por parte das Indústrias em Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020.

Coronel Henrique, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

Justificação: Criado em maio de 2019, o Conselho Paritário Produtores/Indústrias de Leite do Estado de Minas Gerais – Conseleite-Minas, constituiu um importante avanço para a cadeia produtiva do Leite no Estado, especialmente pela divulgação mensal de valores de referência para o leite produzido em Minas Gerais. O principal objetivo do Conseleite é a busca de soluções conjuntas pelos produtores rurais e indústrias para problemas comuns do setor lácteo. Já a principal finalidade dos valores de referência mensais é proporcionar ao produtor uma tendência do comportamento do preço do leite, sendo um valor justo para todos os elos da cadeia. O valor de referência representa a capacidade de pagamento por parte da indústria naquele período, sendo que essa sinalização de preços futuros possibilita aos produtores uma melhor administração de seus processos produtivos e contribui para uma relação harmônica e justa entre produtores de leite e laticínios.

Ocorre que, recebemos recentes relatos de produtores da ocorrência de distorções negativas entre os valores de referência, construídos com base nos dados fornecidos, também, pelos laticínios, e o valor pago aos produtores. O descumprimento por parte das indústrias de laticínios do Estado, especialmente neste momento de crise sanitária e econômica, além de comprometer a transparência nas relações comerciais entre produtor e indústria, representa forte impacto no elo mais fraco da cadeia.

Por essas razões, esperamos o cumprimento, pela indústria láctea mineira, dos compromissos assumidos no Conseleite, sobre o valor de referência para o leite pago ao produtor, de modo a refletir a necessária coerência e lisura na relação entre os elos da cadeia leiteira do Estado.

REQUERIMENTO Nº 5.612/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com os valorosos enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem por ocasião da celebração das datas comemorativas das referidas classes profissionais.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação à Carla Prado Silva, presidente do Conselho Regional de Enfermagem na Rua da Bahia 916, Centro – Belo Horizonte-MG – CEP 30160-011.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2020.

Fábio Avelar de Oliveira, vice-líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante).

REQUERIMENTO Nº 5.616/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, e à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, pedido de providências para que os servidores do Hospital Universitário Clemente de Faria, de Montes Claros, recebam também o vale alimentação.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 5.617/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com a Diretoria da SignumWeb pela liberação gratuita de plataforma para utilização pelos surdos na comunicação com

profissionais de saúde e em atividades cotidianas, além da disponibilização de 160 intérpretes para fazerem a tradução durante videochamadas.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Felipe Barros, Idealizador da SignumWeb, na Rua Senador Milton Campos, 35, 4º andar- Vila da Serra – Nova Lima – MG.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2020.

Deputado Duarte Bechir, Presidente da Comissão de Redação e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PSD).

REQUERIMENTO Nº 5.624/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações para que seja informada a metodologia de cálculo e sua métrica aplicada para o cálculo das contas de água pela Copasa após a declaração do estado de calamidade pública nos últimos 2 meses.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.625/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações para que seja esclarecida a metodologia aplicada pela Cemig que causou aumentos exorbitantes nas contas de luz em diversos municípios do estado, durante o período de decreto do estado de calamidade. Diante do momento delicado pelo qual estamos passando, várias têm sido as reclamações dos cidadãos mineiros, que informam aumento em suas contas de luz, da ordem de 50, 70 e até 90 % dos valores anteriormente praticados.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.628/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulada manifestação de apoio ao vereador da cidade de Coronel Fabriciano, Sr. Marcos da Luz Evangelista Lima Martins pelas ações e iniciativas no sentido de requerer junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, as medidas cabíveis, que julgar necessárias, em caráter de urgência, visando impedir o retorno das aulas na Rede Municipal de Ensino desta cidade. A manutenção do isolamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde, é, acima de tudo, uma questão humanitária e de proteção à vida, que evitará o risco de contágio e agravamento da situação em Coronel Fabriciano, em relação à Covid-19.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Prefeito de Coronel Fabriciano, Sr. Marcos Vinícius da Silva Bizarro na Praça Luís Ensich, 64 – Centro, Cel. Fabriciano-MG – CEP: 35.170-002 e ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Carlos Alberto Serra Negra no Rua Duque de Caxias, nº 366, 1º andar Centro, Coronel Fabriciano-MG.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.629/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Exmo. Dr. José Carlos Machado Júnior, Coordenador do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (Justiça Federal da 1ª Região), em Belo Horizonte pedido de providências para que: i) seja implantada a Atermação Online em Minas Gerais, para viabilizar o acesso do cidadão hipossuficiente à Justiça Federal durante a pandemia, de forma semelhante ao que já ocorreu em outras Seções Judiciárias, a exemplo do Maranhão, do Tocantins e do Rio de Janeiro (em anexo); ii) a veiculação dessa informação de forma destacada no sítio eletrônico da Justiça Federal; e iii) a disponibilização de listagem atual dos telefones e emails de contato de todos os setores/órgãos da Justiça nos quais se presta atendimento ao público externo, a fim de que os advogados e/ou jurisdicionados não tenham dificuldades de entrar em contato durante a pandemia.

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2020.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: A pandemia de Covid-19 trouxe mudanças no funcionamento do Poder Judiciário, com a alteração dos prazos processuais e a imposição de necessárias restrições de acesso do público externo aos prédios das sedes.

O momento exige enorme adaptação, para assegurar que o cidadão continue com acesso à Justiça, especialmente nas novas demandas que surgem em tempos de pandemia, como é o caso da recusa do Poder Público em conceder o auxílio emergencial a aqueles que preenchem os requisitos legais.

Nesse contexto, a implantação da Atermação Online na Seção Judiciária de Minas Gerais é medida fundamental para resguardar o acesso do cidadão hipossuficiente, tendo em vista que o atendimento da Defensoria Pública da União infelizmente ainda alcança poucas localidades no Estado.

Essa sistemática de atermação já foi implantada em outras Seções Judiciárias da Primeira Região, a exemplo do Maranhão e do Tocantins. Dentro da Segunda Região, merece destaque a forma como a Seção Judiciária do Rio de Janeiro implantou esta atermação, que veio acompanhada da adaptação do sítio eletrônico, com navegação facilitada, explicação clara sobre o funcionamento do serviço, disponibilização de servidores e estagiários para auxiliar o cidadão, e orientação específica voltada para atermação online de demanda relativa ao auxílio emergencial.

Por tais razões, apresento este pedido de providências dirigido ao Coordenador do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, a fim de que os mineiros hipossuficientes tenham o acesso à Justiça resguardado durante a pandemia de Covid-19.

REQUERIMENTO Nº 5.635/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado, à Governadoria do Estado de Minas Gerais - Secretaria-Geral, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor –, e à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG –, pedido de providências para a redução em 50% (cinquenta por cento) na tarifa de esgoto e abastecimento de água onde a Copanor presta o seu serviço.

Sala das Reuniões, 13 de maio de 2020.

Leninha, Presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: A Copanor em meio a Pandemia da Covid-19 a partir do dia 8 de março, com base na Resolução Arsae-MG 136, de 6 de fevereiro de 2020, teve um reajuste médio de 4,50% (quatro inteiro e cinquenta centésimo por cento) no abastecimento de água e esgoto. A população foi pega de surpresa neste momento de calamidade financeira familiar. Podemos dizer que sejam abusivos não pelo fato dos reajustes, mas, pelo momento inoportuno para tal reajuste na tarifa.

Por isso, solicitamos a redução de 50% (cinquenta por cento) na tarifa de esgoto e abastecimento de água onde a Copanor presta o seu serviço.

REQUERIMENTO Nº 5.638/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para disponibilização imediata de testes para diagnóstico da Covid-19 para todos os profissionais da saúde e que seja estabelecida uma rotina para que esses profissionais tenham acesso aos testes.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.639/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra pedido de providências para fiscalização do serviço de transporte de passageiros – em caráter de urgência – no Município de Ibitiré, que apresenta superlotação, em desacordo com a Deliberação do Comitê Extraordinário nº 8 de 19 de março de 2020.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2020.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 5.640/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG –, pedido de providências para que, a título de sugestão à Consulta Pública referente a segunda revisão tarifária periódica da Copasa e a terceira da Copanor, sejam adiados os reajustes, da tarifa de 2021 para 2022.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2020.

Professor Irineu, vice-presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e Presidente da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia (PSL).

Justificação: Tendo em vista que a pandemia do Covid 19, tem causado inúmeros prejuízos econômicos ao estado Minas Geais, com grande parte das empresas fechadas e sem produtividade, podendo inclusive não sobreviverem após esse período de pandemia, além do grande número de desempregados, é justo que, assim como as empresas privadas e os trabalhadores, as Empresas Públicas, também deem sua parcela de sacrifício favorecendo os consumidores.

REQUERIMENTO Nº 5.641/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, sejam encaminhados ao Governador do Estado e ao Prefeito de Belo Horizonte pedidos de providências para que sejam realizados testes em massa para Covid 19 na população de Minas Gerais e de Belo Horizonte respectivamente.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2020.

João Vítor Xavier, vice-líder do Bloco Minas tem História e Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia (Cidadania).

Justificação: O Brasil adotou medidas de isolamento social e certamente tal decisão contribuiu para a preservação de muitas vidas. Entretanto, parece que a intensidade de testagem tem um impacto adicional na redução do número de mortes causadas pelo novo coronavírus. É possível, inclusive, que possa ter também impacto na redução do número de casos, uma vez que permite a intensificação do isolamento de infectados, principalmente dos casos assintomáticos.

Com efeito, é necessário que se implemente com urgência medidas para testagem em massa com sistema de análise dos dados, para preservarmos o maior número possível de vidas. Há precedentes de medidas conduzidas com sucesso em outros países, nos quais o Brasil poderia se espelhar.

Conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.643/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que sejam revistos os critérios para concessão do bolsa-merenda e aprimorados os meios para cadastramento do benefício, a fim de que sejam contemplados todos os alunos em situação de extrema pobreza matriculados na rede estadual de educação, independente da data de inscrição ou alteração dos dados familiares no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –; para que o cadastramento possa ser realizado de forma presencial, tendo em vista que o acesso à smartphones e à internet não é universal; para que haja possibilidade de contestar a negativa de cadastro ou o deferimento parcial do benefício; para que os Centros de Referência de Assistência Social sejam orientados a atualizar o CadÚnico para fins de nova verificação das condições para recebimento do auxílio estadual.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2020.

João Vítor Xavier, vice-líder do Bloco Minas tem História e Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia (Cidadania).

Justificação: O Bolsa Merenda é um benefício ofertado pelo governo estadual, via Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, para distribuição de recursos a uma parcela de alunos matriculados na rede estadual de educação que estão em situação de extrema pobreza.

Para usufruir do benefício é necessário que a família do aluno tenha se inscrito ou alterado as informações no CadÚnico até 28/2/2020 e tenha renda familiar per capita inferior a R\$89,00.

Tendo em vista o marco temporal usado pela Sedese para fins de verificação dos requisitos para concessão do bolsa-merenda, muitas famílias com filhos matriculados na rede estadual de ensino que tiveram a situação socioeconômica agravada com o estado de calamidade pública decretado no último mês de março estão impedidas de obter o benefício.

A decretação de quarentena para conter o avanço da pandemia provocada pelo novo coronavírus tem afetado como nunca a economia e ensejado demissões em massa de trabalhadores.

Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgado pelo Jornal Folha de São Paulo no último dia 12 de abril estima que neste trimestre a taxa de desemprego chegará a 16,1% com perda de 4,4 milhões de empregos.

Nesse momento, a transferência de renda é, sem dúvidas, um instrumento importantíssimo para manutenção do poder aquisitivo das famílias.

Dessa forma, o governo estadual deve estender o benefício de R\$50,00 a todos os alunos que estão em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, uma vez que a crise pela qual passamos passou a surtir efeitos a partir de março deste ano e tende a se agravar nos próximos meses.

Além disso, o cadastramento exclusivamente por meio eletrônico tem dificultado o acesso daquelas famílias que não dispõem de smartphone e acesso à internet. Assim como o governo federal estuda fazer uma parceria com os Correios para cadastramento presencial do auxílio emergencial, solicito que a Sedese avalie a possibilidade de utilizar de meio similar para atendimento ao público alvo do bolsa-merenda.

Outra providência muito relevante diz respeito a possibilidade do requerente contestar tanto a negativa de cadastro quanto o deferimento parcial do benefício. Muitas famílias que cumprem o requisito de renda per capita e contam com dois ou mais filhos matriculados na rede estadual não estão recebendo o benefício de forma integral. Contudo, não conseguem recorrer da decisão para sanar o problema.

Por fim, solicito que os servidores dos Centros de Referência da Assistência Social sejam orientados a atualizar o CadÚnico para fins de nova verificação das condições para recebimento do benefício estadual, pelos motivos acima expostos.

Por sua importância, conto com o apoio dos pares a este requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.644/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, pedido de providências para assegurar o atendimento médico e farmacêutico adequado aos pacientes HIV/Aids no Hospital Eduardo de Menezes, e em instalações que garantam a preservação da saúde e da segurança social e psicológica desses pacientes, tendo em vista os relatos de que a farmácia foi realocada para ambiente inadequado, e de que não há infectologistas no hospital disponíveis para atendê-los.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2020.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: O presente requerimento tem como objetivo solicitar a Fhemig que adote as providências necessárias para assegurar o atendimento médico e farmacêutico aos pacientes HIV/Aids no Hospital Eduardo de Menezes, pelos fatos e razões a seguir expostos:

Durante a pandemia do coronavírus, o Hospital Eduardo de Menezes está voltado integralmente para os pacientes acometidos pela Covid-19. Em função disso, recebemos alguns relatos de desassistência em relação aos pacientes de HIV/Aids que eram atendidos nesta unidade da rede Fhemig. Ainda como consequência do atendimento exclusivo do coronavírus no referido hospital, nos foi relatado a remarcação de consultas e de retirada de medicamentos/coquetéis para datas distantes, como agosto de 2020.

O Hospital Eduardo de Menezes é, historicamente, o ponto de referência para pacientes HIV/Aids tanto no atendimento ambulatorial, de internação e de medicação. Diante disso, qualquer remarcação de atendimento precisa ser amplamente divulgada,

principalmente, neste momento de pandemia em que a orientação das organizações de saúde é manter o isolamento e evitar o tráfego nas ruas. Ademais, é importante salientar que o Hospital Eduardo de Menezes está localizado em uma região que não é central e, por isso, demanda deslocamento considerável e gastos dos pacientes em uma época de vulnerabilidade social e econômica.

Outra situação relatada foi a alteração da localização da farmácia no Hospital Eduardo de Menezes que, segundo relatos de pacientes HIV/Aids, estaria operando ao lado da sala em que familiares recebem a notícia do falecimento de internados com coronavírus.

Diante disso, considerando a necessidade de assegurar a saúde e o bem-estar dos pacientes HIV/AIDS, assim como de oferecer alternativas viáveis e igualmente seguras para todos os cidadãos que necessitam de acesso a saúde em nosso Estado neste momento de isolamento social, pedimos o apoio desta Casa para aprovação do requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.646/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado, à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, e à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, pedido de providências para prover internet gratuita aos estudantes da rede pública no período em que durar o ensino à distância em decorrência da pandemia pelo Coronavírus –Covid-19.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 5.649/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a data em que será feita a devolução dos respiradores retirados no Município de Montes Claros.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2020.

Arlen Santiago (PTB)

REQUERIMENTO Nº 5.650/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre os repasses financeiros realizados para as escolas família agrícola no período de 2019 até a presente data, bem como sobre as ações de apoio desenvolvidas para atender essas escolas neste período de pandemia de Covid-19.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2020.

Doutor Jean Freire, presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: A escola família agrícola – EFA –, presente em mais de 20 municípios do Estado, utiliza a Pedagogia da Alternância, método criado na França em 1935, no povoado de Lot-et-Garonne, com o objetivo de solucionar dois problemas relacionados às questões do ensino regular direcionado para as atividades urbanas, que levava os adolescentes camponeses a repudiar a terra, e também à necessidade de fazer chegar ao campo o desenvolvimento tecnológico.

Com o sistema de alternância, na escola os alunos aprendem a leitura, a escrita, a matemática, a tecnologia e também aprendem a trabalhar com a terra, com as plantas, com os animais e a conviver e interagir com a realidade agrícola. Já em suas casas, ensinam os pais a utilizar as novas tecnologias e a maneira mais adequada de lidar com a realidade do campo.

É sabido que as escolas família agrícola do Estado têm como fonte de renda os repasses financeiros realizados pelo governo do Estado. No entanto a direção das escolas família agrícola alegam a ausência de qualquer repasse nos últimos cinco meses. Para solucionar este grave problema, que pode acarretar o fechamentos de varias unidades dessas escolas no Estado, solicito às Secretarias de Estado de Governo e de Educação que enviem o relatório de todos os repasses realizados às referidas unidades de ensino.

REQUERIMENTO Nº 5.655/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado, à Governadoria do Estado de Minas Gerais – Secretaria-Geral, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, e à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, pedido de providências para impedir o aumento exagerado, injustificável e sem precedentes de suas faturas de consumo de energia elétrica, especialmente nesse período de pandemia do Covid-19.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2020.

Leninha, presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

Justificação: Nosso mandato tem recebido inúmeras reclamações de consumidores de aumento exagerado, injustificável e sem precedentes de suas faturas de consumo de energia elétrica, especialmente nesse período de pandemia do Covid-19.

Por isso, apresentamos esse requerimento ao Plenário da Almg e pedimos que a Cemig dê a devida atenção a esse pleito, que afeta milhares de famílias de Minas Gerais, num período extremamente difícil que estamos vivendo, de teletrabalho, diminuição de carga horária e salários e até de aumento do desemprego.

REQUERIMENTO Nº 5.656/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, pedido de providências para que seja garantido o pagamento imediato do salário dos servidores da área de educação, tendo em vista a situação de vulnerabilidade financeira a qual estão submetidos devido a prática reiterada pelo Estado de parcelamento de salários, além do não pagamento do 13º, e que foi agravada em função do isolamento social decorrente da pandemia do Covid-19.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2020.

Ana Paula Siqueira (Rede)

Justificação: Submeto o presente requerimento a esta Casa Legislativa, com o objetivo de obter providências imediatas do Poder Executivo para pagamento dos servidores da área de educação. Conforme anunciado pelo Governo de Minas Gerais no dia 6 de maio do ano corrente, apenas os salários dos servidores da saúde e segurança pública serão pagos integralmente neste mês. Os demais servidores das outras categorias não receberam sequer sinalização de prazo para recebimento.

Em relação aos servidores da educação, esta parlamentar tem recebido relatos, como o transcrito abaixo, de que alguns desses servidores estão passando por grandes dificuldades, inclusive com a falta de alimentos, e itens de necessidade básica, pois estão sem nenhum auxílio do Governo, e sem alternativas para buscar prover suas famílias:

“Eu, como professor, não poderia deixar de informar a Assembleia da gravidade da situação que estamos vivendo. Quero dizer que o que o Governo está fazendo com a Educação é uma covardia humilhante. (...)A Educação é vital para uma sociedade. A partir do momento que o Governo não consegue reconhecer isso, que sociedade vamos formar para o futuro? É preciso respeitar a dignidade humana dos profissionais. Está sendo desumano deixar todos confinados e desamparados para prover alimentos e materiais de higiene. Muitos profissionais hoje estão se endividando com as instituições financeiras.” – professor da rede estadual de ensino.

Considerando a grave situação de vulnerabilidade a qual estão submetidos esses servidores, reforço os apelos feitos ao Governo do Estado nos requerimentos nº 5.409/2020 e 5.169/2020, de minha autoria, para que sejam adotadas medidas urgentes para assegurar o pagamento dos salários em dia.

REQUERIMENTO Nº 5.662/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário-geral do Estado pedido de informações sobre os recursos previstos no orçamento de 2020 e o contingenciamento já efetuado pelo governo e qual seu impacto no aumento da pobreza no Estado.

Sala das Reuniões, 19 de maio de 2020.

Arlen Santiago (PTB)

REQUERIMENTO Nº 5.664/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre: Qual valor do acordo com a União para recebimento dos créditos provenientes da Lei Kandir? Qual a base de estudo técnico para que chegasse ao valor acordado? Sob qual período da dívida incide o referido acordo?

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2020.

Betão (PT)

REQUERIMENTO Nº 5.667/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretário Executivo do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA –, em Brasília pedido de providências para a necessária atualização dos valores estabelecidos pelo Decreto nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002, para permitir a elaboração de projetos técnicos com valores compatíveis com a realidade atual, pelos Técnicos Agrícolas de nível médio, tendo em vista a defasagem do valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que encontra-se vigente desde 2002, sem a necessária atualização monetária. Essa limitação no valor dos projetos que podem ser assistidos e elaborados pelos Técnicos Agrícolas de nível médio, em especial no atual momento de enfrentamento da pandemia de Covid-19, em que é imposto o isolamento social, representa enormes transtornos aos profissionais, instituições financeiras e conseqüentemente ao produtor rural, em especial aos da agricultura familiar que acabam sendo cerceados do acesso aos financiamentos e serviços do Pronaf e de outros investimentos tão necessários, especialmente no momento crítico de saúde pública e de crise econômica pelo qual passamos.

Trata-se de antiga demanda dos Técnicos Agrícolas, já defendida pela Emater-MG e de fundamental importância para a execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf –, nos mais de 350 municípios mineiros que são atendidos exclusivamente por esses profissionais da Emater-MG, maior operadora do Pronaf no Estado.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2020.

Coronel Henrique, presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

REQUERIMENTO Nº 5.668/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, pedido de providências para que sejam adotadas medidas, em caráter de urgência, para regularizar o Abastecimento de Água do Município de Sarzedo, que resente constantes interrupções e precariedade. Sabe-se que a ligação ao Sistema Rio Manso, que irá estabilizar o abastecimento do município, depende apenas de 1.400m de tubulação. Daí que o requerimento submete à Copasa, que promova a ligação aguardada e Regularize a distribuição de água potável.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2020.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/6/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Larissa Salles Lafetá, padrão VL-44, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

exonerando Lucilene Margaret Gomes da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

exonerando Raíssa Rodrigues Barbosa, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

nomeando Camila Machado Piedade, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Bloco Minas Tem História;

nomeando Dirceu Ferreira Sérgio, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andreia de Jesus;

nomeando Raíssa Rodrigues Barbosa, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Mário Henrique Caixa;

nomeando Vanessa Barzagli de Carvalho, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 26/5/2020, o servidor Alexandre Castro Trajano, CPF nº 299.419.894-00, ocupante do cargo efetivo de técnico de apoio legislativo, padrão VL-62, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2020

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 083/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 18/6/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação, pelo período de 12 meses, de fornecimento de lanches.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 2 de junho de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 16/2020

Número no Siad: 9245949/2020

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Líder Táxi Aéreo S.A. – Air Brasil. Objeto: prestação de serviços de transporte aéreo, por meio de fretamento de aeronaves, na modalidade táxi-aéreo. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura, prorrogável na forma da lei. Licitação: Pregão Eletrônico nº 4/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001–3.3.90(10.1).